REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVIII — Nº 195 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1970

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Divisão de Marcas

Em 9 de outubro de 1970

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a êste Departamento no prazo de 60 dias, a fim de efetuar o pagamento da taxa final para que sejam expedidos os certificados:

Nº 483.055 — Instituto Biochímico S.A. Paulo Proença.

Nº 632.909 — Ind. de Café Danúbio Ltda.

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso ou impugnação e se nenhum interessado no mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a êste Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquêle prazo de recurso:

Marcas deferidas

Nº 619.691 — Fenômeno-Creol — Zaz-Traz Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. — Cl. 2.

Nº 711.189 — Waclo — Dea & Dralle Produtos Químicos Ltda. — Cl. 2.

Nº 718.106 — Ivanhoé — Ivanhoé Produtos Sanitários Ltda. — Cl. 2.

Nº 718.115 — Dama de Elche — Perfumaria e Cosméticos Vale do Paraíba Ltda. — Cl. 48.

Nº 718.329 — Rochester — Indústria de Explosivos Rochester Limitada — Cl. 18.

Nº 718.395 — Ziro — Déa Dralle Produtos Químicos Ltda. — Cl. 2.

Nº 720.252 — Gekal — Gekal Perfumarias Cosméticos Ltda. — Cl. 48.

Nº 716.836 — Codimar — Codimar Distribuidora de Cosméticos Limitada — Cl. 48.

Nº 728.326 — Kaifora — Companhia Fly-Tox do Brasil S.A. — Classe 2.

Nº 615.457 — Soldilam — Companhia Teperman de Estofamentos — Cl. 6.

Nº 687.084 — Bender — Indústria e Comércio Bender Ltda. — Cl. 7. — (Registre-se com exclusão feita pela Seção).

Nº 633.773 — Ret-Car — Ret-Car Acessórios para Autos Ltda. — Classe 21. — (Registre-se com exclusão feita pela Seção).

Nº 652.839 — Bulrstahl — Indústria e Comércio Bernado Meyer Limitada — Cl. 6.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 658.227 — Calan — Calan Comércio e Indústria de Capas para Autos Ltda. — Cl. 39.

Nº 663.078 — Husebi — Husebi Representações e Comércio Ltda. — Cl. 21. — (Registre-se com exclusão feita pela Seção).

Nº 666.381 — "TCA" — Indústria e Comércio de Acessórios para Automóveis Autoprotection Ltda. — Classe 21. — (Registre-se com exclusão feita pela Seção).

Nº 672.315 — Fraciolito — Auto Peças Fraciolito Ltda. — Cl. 6. — (Registre-se com exclusão feita pela Seção).

Nº 672.545 — Radiocar — Tais Blaso — Classe 6.

Nº 674.186 — Emblemática — Brasinca S.A. Ferramentaria Carrocerias Veículos — Cl. 6. — (Registre-se com exclusão feita pela Seção).

Nº 674.225 — Rodoagro — Rodoagro Máquinas Rodoviários e Agrícolas Ltda. — Cl. 6. — (Registre-se com exclusão feita pela Seção).

Nº 690.633 — Rocatti — Fábrica de Pistões Rocatti Ltda. — Cl. 6.

Nº 692.527 — Rodapar — Rodapar Indústria e Comércio Ltda. — Classe 21.

Nº 697.104 — Campagnani — Comércio de Automóveis e Tratores Campagnini — Ltda. — Cl. 21.

Nº 697.174 — Sa Buc — Roque Sebastião de Miranda — Classe 21.

Nº 699.238 — Imexport — Imexport Cia. Industrial e Comercial Limitada — Cl. 7. — (Registre-se com exclusão feita pela Seção).

Nº 665.135 — Cacren — Companhia Auxiliar de Construções e Reparos Navais Cacren — Cl. 6. — (Com exclusão feita pela Seção).

Nº 670.401 — Maisa — Maisa Máquinas Agrícolas Industriais S.A. — Cl. 6. — (Com exclusão feita pela Seção).

Nº 692.622 — Humjocar — Auto Peças Humjocar Ltda. — Cl. 21. — (Com exclusão feita pela Seção).

Nº 718.877 — Utinga — Indústria e Comércio de Guarda-Chuvas Utinga Ltda. — Cl. 30.

Nº 718.976 — Biju — Biju Desinfetantes Ltda. — Cl. 2.

Nº 719.554 — Conkist — Conkist Cosméticos Ltda. — Cl. 48.

Nº 719.655 — Wagmar — Wagmar Artefatos de Palha Ltda. — Cl. 27.

Nº 721.173 — Cruzeiro do Sul — Indústria de Defumadores Cruzeiro do Sul Ltda. — Cl. 2.

Nº 532.342 — Mandarim — Casas da Banha Comércio e Indústria S.A. — Cl. 41.

Nº 609.557 — Gabriel Monteiro — Laticínios Gabriel Monteiro Limitada — Cl. 41.

Nº 617.308 — Barnabé — Aguardente Barnabé Ltda. — Cl. 42.

Nº 625.484 — Tata — Indústria Resegue de Óleos Vegetais S.A. — Cl. 41.

Nº 635.613 — Din-Din — Chocolates Dizioli S.A. — Cl. 41.

Nº 637.508 — Joely — Dias & Cavalcante Ltda. — Cl. 41.

Nº 638.369 — "13 de Maio" — Frigorífico 13 de Maio Ltda. — Cl. 41.

Nº 638.598 — Vale Real — Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda. — Cl. 41.

Nº 644.840 — Ita — Bar e Lanches Ita Ltda. — Cl. 41.

Nº 645.754 — PAN — PAN Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — Cl. 41. — (Com exclusão feita pela Seção).

Nº 647.428 — Tomy — Tomiyama & Cia. Ltda. — Cl. 42.

Nº 649.323 — Cedro — Cedro Bebidas e Produtos Alimentícios Limitada — Cl. 41.

Nº 649.368 — Esmeralda — P. Alves Indústria e Comércio — Cl. 41.

Nº 649.644 — "374" Bar e Lanches 374 Ltda. — Cl. 41.

Nº 651.140 — Cervantes — Pereira Almeida & Cia. Ltda. — Cl. 41.

Nº 651.506 — Nossa Senhora das Neves — Açougue Nossa Senhora das Neves Ltda. — Cl. 41.

Nº 651.680 — "Ipu" — Ferlan Representações Ltda. — Cl. 41.

Nº 652.492 — Cantinho — Restaurante Cantinho Ltda. — Cl. 41.

Nº 652.734 — Gonzaga — Panificadora e Confeitaria Gonzaga Ltda. — Cl. 41.

Nº 652.925 — "441" — Bar e Lanches 441 Ltda. — Cl. 41.

Nº 654.361 — Mackenzie — Bar e Restaurante Mackenzie Ltda. — Cl. 41.

Nº 655.170 — Shelby — Shelby Limitada Indústria e Comércio — Classe 41.

Nº 655.203 — Adrimac — Adrimac S.A. Comércio e Importação — Classe 41.

Nº 655.482 — Agasa — Açúcar Gaúcho S.A. Agasa — Cl. 41.

Nº 659.852 — Muriu — Orlando Gadelha Simas & Irmão — Classe 41.

Nº 659.870 — Nefertite — Haenssgen Companhia Limitada — Cl. 41.

Nº 659.871 — Astrid — Haenssgen & Companhia Limitada — Cl. 41.

Nº 663.990 — Kissme — Companhia de Fumos Santa Cruz — Cl. 14.

Nº 671.254 — Kunzler — Pedro Laurentino Kunzler & Filhos — Classe 41.

Nº 671.255 — Chocolate Kibon Crocante — Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias) — Cl. 41.

Nº 671.528 — "498" — Cantina "496" Ltda. — Cl. 41.

Nº 671.701 — Confeitos de Amendoim Kibon — Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias) — Cl. 41.

Nº 674.133 — Soutello — Palhinha S.A. Indústria e Comércio de Bebidas em Geral — Cl. 41.

Nº 674.722 — Balsemão — Padaria e Pastelaria Balsemão Ltda. — Cl. 41.

Nº 675.170 — Iolanda — Panificadora Iolanda Ltda. — Cl. 41.

Nº 675.188 — Santa Filomena — Casa de Carnes Santa Filomena Limitada — Cl. 41.

Nº 675.928 — Tutti Fruttioan — PAN Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — Cl. 41. — (Com exclusão feita pela Seção).

Nº 676.622 — Old Glory — Importadora e Exportadora Caldas Correia Ltda. — Cl. 44.

Nº 686.086 — Fiju — Destilaria Bel Drink Ltda. — Cl. 42.

Nº 690.046 — Cerveja Hanseática — Companhia Cervejaria Brahma — Cl. 42.

Nº 690.047 — Cerveja Hanseática Pilsen — Companhia Cervejaria Brahma — Cl. 42.

Nº 690.050 — Cascatinha — Companhia Cervejaria Brahma — Classe 42.

Nº 690.051 — Cerveja Cascatinha — Companhia Cervejaria Brahma — Cl. 42.

Nº 690.052 — Cascata — Companhia Cervejaria Brahma — Cl. 42.

Nº 690.053 — Cervejaria Ypiranga — Companhia Cervejaria Brahma — Cl. 42.

Nº 690.054 — Cerveja Guarany — Companhia Cervejaria Brahma — Cl. 42.

Nº 690.056 — ABC — Companhia Cervejaria Brahma — Cl. 42.

Nº 690.058 — DK — Companhia Cervejaria Brahma — Cl. 42.

Nº 537.401 — Volkart — Volkart Irmãos Ltda. — Cl. 37.

Nº 584.010 — Cepeeli — CPL — Calçados Patrocinense Ltda. — Classe 36.

Nº 587.868 — Espátula Mágica — Jan Strebinger — Cl. 11.

Nº 589.375 — No-Nordeste — Michal Czerewho — Cl. 16.

Nº 608.164 — Somag — Sociedade Industrial Mineira e Agrícola Limitada (Somag) — Cl. 4.

Nº 633.432 — Saliba — Indústrias Saliba S.A. — Cl. 23.

Nº 634.022 — Sinimbu — Indústrias Sinimbu S.A. — Cl. 23.

Nº 637.079 — Mito — Casa de Calçados Mito Ltda. — Cl. 36.

Nº 637.886 — Incoplasa — Indústria Comércio de Plástico S.A. — Incoplasa — Cl. 12.

Nº 638.781 — Velur — Jersey Etam — Modas Etam S.A. — Cl. 36. — (Com exclusão feita pela Seção).

Nº 643.777 — Incosa — Indústria e Comércio Incosa S.A. — Cl. 16.

Nº 649.223 — Vent-Kar — Klimar Indústria e Comércio de Artefatos de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional da Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Repartições e Particulares		Funcionários	
Semestre	Cr$ 30,00	Semestre	Cr$ 32,50
Ano	Cr$ 60,00	Ano	Cr$ 65,00
Exterior		*Exterior*	
Ano	Cr$ 65,00	Ano	Cr$ 80,00
PORTE AÉREO			
Semestre	Cr$ 102,00	Ano	Cr$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até as 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de êrro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subseqüente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valôres para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita sòmente por cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por êsse meio de transporte, a Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subseqüente. O prazo das assinaturas para o Exterior é sòmente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

Borracha Ltda. — Cl 22. — (Com exclusão feita pela Seção).

Nº 651.870 — Snick — São Paulo Alpargatas S.A. — Cl. 36.

Nº 652.410 — Dali Couture — Dali Couture Modas Ltda. — Cl. 36.

Nº 652.487 — Viggiano — Malharia Ltda. — Cl. 36.

Nº 652.896 — Nichele — A. L. Oliveira & Cia. Ltda. — Cl. 36.

Nº 652.952 — Krol — Clorquímica Industrial Ltda. — Cl. 36.

Nº 653.353 — Deborah — Lojas de Calçados Deborah Ltda. — Cl. 36.

Nº 653.354 — Korios — Korios Comércio e Indústria Ltda. — Cl. 36

Nº 653.382 — Pages — Pages Comércio e Representações Ltda. — Cl. 22.

Nº 653.570 — Vulcanete — Vulcan Material Plástico S.A. — Cl. 37.

Nº 653.584 — Solange — Confecções Solange Ltda. — Cl. 36.

Nº 653.872 — Festival — Fábrica de Calçados Festival Ltda. — Classe 36.

Nº 653.979 — La Maison — La Maison Boutique Ltda. — Cl. 36.

Nº 654.109 — Josiane — Modas e Perfumarias Joaiane Ltda. — Cl. 36.

Nº 654.149 — Basisal — Bahiana Sisal S.A. Indústria Comércio e Exportação — Cl. 22. — (Com exclusão feita pela Seção).

Nº 655.061 — Boa Noite — Emprêsa Indústria Garcia S.A. — Classe 22.

Nº 655.357 — Cleide — Indústria de Arames Cleide S.A. — Cl. 22. — (Com exclusão feita pela Seção).

Nº 655.924 — Wac — Confecções Wac Ltda. — Cl. 36.

Nº 657.437 — Lontra — Sapataria Lontra Ltda. — Cl. 36.

Nº 658.332 — Dona Rosa — Fiação e Tecelagem Dona Rosa S.A. — Cl. 24.

Nº 661.103 — "EIG" — Emprêsa Industrial Garcia S.A. — Cl. 37.

Nº 662.009 — Damatto — Damatto & Cia. Ltda. — Cl. 36.

Nº 662.558 — Fôlha de Ouro — Estamparia de Tecidos Ruymar Limitada — Cl. 37.

Nº 663.756 — Emblemática — Braspérola Indústria e Comércio S.A. — Cl. 31.

Nº 664.431 — Festival — S.A. Fabril Scavone — Cl. 37.

Nº 665.053 — "Ugo" — Modas Ugo Ltda. — Cl. 36.

Nº 665.198 — Sereno — Indústria Têxtil Sereno Ltda. — Cl. 37.

Nº 665.860 — Cote D'Azur — Cia. Industrial Mogiana de Tecidos — Cl. 37.

Nº 665.930 — Crepúsculo — Olívio Zazeri & Cia. — Cl. 37.

Nº 666.338 — Georges — Casa Georges de Enxovais Ltda. — Classe 37.

Nº 666.398 — Grampfort — Guy Casta — Cl. 11.

Nº 667.116 — "AQ" — Casas Fausto — Roupas S.A. — Cl. 36. — (Com exclusão feita pela Seção).

Nº 667.248 — Jufratex — Confecções Jufratex Ltda. — Cl. 36.

Nº 667.517 — Noi Due — Noi Due Boutique Ltda. — Cl. 36.

Nº 668.881 — Corvett — Modas A Exposição Clipper S.A. — Cl. 37.

Nº 669.263 — Lydia — Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Cl. 36.

Nº 669.264 — Master — Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Classe 36.

Nº 669.277 — Regata Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Classe 36.

Nº 669.827 — Barimar Indústria e Comércio de Materiais de Construções Ltda. — Classe 16.

Nº 670.062 — La Sorrentina — La Sorrentina S. A. Indústria de Calçados — Classe 36.

Nº 671.191 — Magda — Magda Calçados Ltda. — Classe 36.

Nº 671.925 — Simplal - Simplal Sociedade Industrial de Materiais e Plásticos Ltda. — Classe 5.

Nº 672.811 — Helio — Sapataria Helio Ltda. — Classe 36.

Nº 672.814 — Mariazinha — Mariazinha Confecções Ltda. — Classe 36.

Nº 672.870 — Novitas — Novitas Indústria de Calçados Ltda. — Classe 36.

Nº 672.876 — Chilio — Confecções Chilio Ltda. — Classe 36.

Nº 673.984 — Eternova — Karibe S. A. Indústria e Comércio — Classe 36.

Nº 674.185 — Fulsweet — Indústria e Comércio de Tecidos e Artefatos de Malhas Fullsweet S. A. — Classe 22.

Nº 674.531 — Corafor — Corafor Comércio e Representações de aços e Forjados Ltda. — Classe 5.

Nº 675.200 — Milmar — Metalúrgica Milmar Indústria e Comércio Limitada — Classe 5.

Nº 675.541 — Irene — Irene Modas Ltda. — Classe 36.

Nº 695.589 — Juju — Indústria e Comércio de Malhas Juju Ltda. — Classe 36.

Nº 697.387 — Bianca — Modas Bianca Ltda. — Classe 36.

Nº 699.116 — "O B V" — Confecções O B V Ltda. — Classe 36.

Nº 699.527 — Zana — Indústria e Comércio de Confecções Zana Limitada — Classe 36.

Marcas Indeferidas

Nº 602.308 — União — União de Auto Serviços Ltda. — Classe 21.

Nº 621.994 — Fissapau — Perucas Piszpan Ltda. — Classe 48.

Nº 699.367 — Frut Soda — Dr. Milton da Costa Pinto — Classe 3.

Nº 699.986 Rino-Sept — Farmácia e Laboratório Lobomar Ltda. — classe 3.

Nº 719.718 — Alexandr;s — Alexandra's Cabeleireiros Ltda. — Classe 48.

Nº 720.038 — Droga-Régia — Farma Droga-Régia Ltda. — Classe 3.

Nº 720.108 — Enfermeira — Distribuidora de Alcool Enfermeira Limitada — Classe 3.

Nº 722.778 — Reloxim — Laboratório Neurosedol Ltda. — Classe 3.

Nº 610.457 — Trapanal — Chemische Fabrik Promonta GMBH — Classe 3.

Nº 616.704 — Ferrer — Laboratorio Ferrer S. L. — Classe 3.

Nº 681.033 — Positivo — Lojas Rivo S. A. — Classe 18.

Nº 713.067 — Cobel — Cobel Instituto de Beleza S. A. — Classe 48.

Nº 713.814 — Liberty — Rochester Cosméticos Indústria e Comércio Limitada — Classe 48.

Nº 714.005 — Gatic — Mazarano Pedro da Silva — Classe 48.

Nº 714.492 — Deven — Deven Comércio Atacadista de Cosméticos Limitada — Classe 48.

Nº 715.005 — Insedubo — Insedubo Indústria Ede Produtos Químicos Ltda. — Classe 2.

Nº 715.916 — Capricho — Adelca Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Plásticos e Derivados — Classe 48.

Nº 622.838 — São Marcos — Importadora São Marcos Ltda. — Classe 47.

Nº 675.016 — Copam — Copam Companhia Americana de Petróleo — Classe 47.

Nº 692.430 — Magna — Paulo Antônio Dias Menezes — Classe 47.

Nº 692.444 — Magna — Paulo Antônio Dias Menezes — Classe 47.

Nº 692.440 — Magna — Paulo Antônio Dias Menezes — Classe 47.
Nº 692.440 — Magna — Paulo Antônio Dias Menezes — Classe 47.
Nº 692.450 — Magnacar — Paulo Antônio Dias Menezes — Classe 47.
Nº 681.878 — Endociclina — Mead Johnson & Company — Classe 3.
Nº 682.248 — Colisone — Instituto Quimioterápico Brasil Ltda. — Classe 8.
Nº 700.200 — Cloromicina TMB-12 — Walter de Assis Toledo — Classe 2.
Nº 719.358 — Wanderful — Mancilha & Franco Limitada — Classe 48.
Nº 719.468 — Tentation — Christian Gray Cosméticos Ltda. — Classe 48.
Nº 719.47 — Terrafertil — Terrafertil Produtos Agrícola Ltda. — Classe 2.
Nº 719.609 — Piratininga — Instituto Piratininga de Medicina Veterinária Ltda. — Classe 2.
Nº 720.715 — Apicol — Indústria de Comércio de Produtos Químicos Apicol Ltda. — Classe 2.
Nº 721.011 — Vila Rica — Instituto de Beleza e Boutique Vila Rica Limitada — Classe 48.
Nº 721.209 — Fastil — Ache Laboratórios Farmacêuticos Ltda. — Classe 3.
Nº 528.226 — Café Republicano — José Solon Gomes — Classe 41.
Nº 589.414 — Ki-Suimo — Mata & Cia Ltda. — Classe 41.
Nº 591.950 — Café Brotinho — Eutiquio José Pereira — Classe 41.
Nº 611.090 — Mirins — Produtos Alimentícios Confeitaria Pães Mirins Ltda. — Classe 41.
Nº 611.522 — Jequitay — Organização Jequitay de Artigos Domésticos e Materiais Elétricos Ltda. — Classe 41.
Nº 616.569 — Cavalo Marinho — Cavalo Marinho Cosméticos Ltda. — Classe 41.
Nº 619.022 — Marisco Maringa — Bar e Lanches Marisco Maringa Limitada — Classe 42.
Nº 621.358 — Café Cooban — Café Economia Doméstica S. A. — Classe 41.
Nº 626.333 — Dipac — Dipac Comércio D. Importação Ltda. — Classe 50.
Nº 631.486 — Aurora — Indústria de Suninos Ltda. — Classe 41.
Nº 632.653 — Lua de Mel — Docelra Lua de Mel Ltda. — Classe 41.
Nº 633.385 — Bela Cintra — Lanches Bela Cintra Ltda. — Classe 41.
Nº 639.344 — Andorinha — Bebidas Andorinhas Ltda. — Classe 42.
Nº 639.463 — Majorica — Restaurante Majorica Ltda. — Classe 41.
Nº 644.075 — Monte Santo — Bar e Restaurante Monte Santo Ltda. — Classe 41.
Nº 646.562 — Flor de Nossa Senhora das Graças — Panificadora e Confeitaria Flor de Nossa Senhora das Graças — Classe 41.
Nº 649.247 — Quarto Centenário — Panificação Quarto Centenário Limitada — Classe 41.
Nº 649.779 — Sangue Azul — Bebidas Marumby S. A. Indústria e Comércio — Classe 42.
Nº 650.129 — São Paulo Goyaz — Sociedade Agro Pastoril São Paulo Goyaz Ltda. — Classe 19.
Nº 650.143 — Oriente — Produtos Oriente Ltda — Classe 41.
Nº 651.466 — Botafogo — Panificadora Botafogo Ltda. — Classe 41.
Nº 652.481 — Cristal — Viragre Cristal Ltda. — Classe 41.
Nº 652.632 — São João Lanches São João Ltda. — Classe 41.
Nº 652.941 — Moustache — Moustache Modas Ltda. — Classe 44.

Nº 653.307 — Brasil Alantic — Brasil Atlantic Indústria e Comércio de Pesca Ltda. — Classe 41.
Nº 654.181 — Wessel — Casa de Carnes Wessel Ltda. — Classe 41.
Nº 654.997 — Café Jussara — Tresal Café Ltda. — Classe 41.
Nº 655.706 — Abauna — Indústria e Comércio Getulicase Ltda. — Classe 41.
Nº 655.992 — Riggio — Riggio Tabaco Corporation Limited — Classe 44.
Nº 656.414 — Três Poderes — Usina Três Poderes Ltda. — Classe 41.
Nº 656.576 — Cristo Redentor — Comercial de Cereais Cristo Redentor Ltda. — Classe 41.
Nº 657.785 — Nossa Senhora da Graça — Padaria e Confeitaria Nossa Senhora da Graça Ltda. — Classe 41.
Nº 658.464 — Antonim — Antonia Martins — Classe 41.
Nº 658.486 — Amigos — Atacado e Varejo Dois Amigos Ltda. — Classe 41.
Nº 659.040 — Nova Olinda — Mercearias Nova Olinda Ltda. — Classe 41.
Nº 659.696 — Campe-ao dos Tamoios — Coelho da Mota & Cia. — Classe 41.
Nº 659.735 — Atacado e Varejo Dois Amigos Ltda. — Atacados e Varejo Dois Amigos Ltda. — Classe 41. Cafeeira Cruz-Pardense Ltda. — Classe 41.
Nº 664.299 — Coco do Sítio — Corbisa Industrial Agro-Pecuária Limitada — Classe 19.
Nº 664.301 — Oregano do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Limitada — Classe 19.
Nº 670.278 — Embaixador — Frigorífico Sanis Indústria e Comércio Limitada — Classe 41.
Nº 671.189 — Café Garcia — Irmãos G. Gracia — Classe 41.
Nº 671.781 — Paladium — Confeitaria e Pizzaria Paladium Ltda. — Classe 41.
Nº 674.020 — Cre-Bom — Grandi & Grandi Ltda. — Classe 41.
Nº 674.154 — Ameixa do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Limitada — Classe 19.
Nº 674.768 — Matisa — Materiais Industriais S. A. — Classe 19.
Nº 673.953 — Come Bem — Super Mercado Come Bem Ltda. — Classe 19.
Nº 675.289 — Supercorte — Kenryo Doy e Satoru Doi — Classe 19.
Nº 675.290 — Supercruzamento — Kenro Doy e Satoru Doi — Classe 19.
Nº 676.518 — Arapua — Cia. Mercantil e Industrial Arapua — Classe 44.
Nº 678.607 — Mel do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Ltda. — Classe 19.
Nº 678.608 — Mel do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Ltda. — Classe 41.
Nº 678.609 — Ervilha do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Limitada — Classe 19.
Nº 678.610 — Ervilha do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Limitada — Classe 41.
Nº 678.611 — Grão do Bico do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Ltda. — Classe 19.
Nº 678.612 — Brão de Bico do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Ltda. — Classe 41.
Nº 678.613 — Trigo Para Kibe do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Ltda. — Classe 19.
Nº 678.615 — Trigo para Kibe do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Ltda. — Classe 41

Nº 678.616 — Ovos do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Limitada — Classe 19.
bisa Industrial Agro Pecuária Li-
Nº 678.617 — Ovos do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Limitada — Classe 41.
Nº 678.618 — Frangos do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Limitada — Classe 19.
Nº 678.619 — Frangos do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Limitada — Classe 41.
Nº 678.620 — Aguardente do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Ltda. — Classe 19.
Nº 678.622 — Pinga do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Ltda. — Classe 19.
Nº 678.624 — Caninha do Sítio — Corbisa Industrial Agro Pecuária Limitada — Classe 19.
Nº 681.125 — Café Tônico — Enaide Thereza Santos Carvalho — Classe 41.
Nº 682.079 — Silvani — Edmilson Sá Maia — Classe 41.
Nº 683.998 — Café Luna — Alfredo Costa Neto — Classe 41.
Nº 684.239 — Magestic — D. Magalhães — Classe 41.
Nº 685.055 — Vitória Régia — Açougue Vitória Régia Ltda. — Classe 41.
Nº 686.088 — Maraja — Indústria de Bebidas Alves Pimenta & Cia. — Classe 42.
Nº 686.296 — Café Cão Bernardo — Hélio de Souza Mello — Classe 41.
Nº 686.356 — Catarinense — Silvério Bruno Dietrich — Classe 42.
Nº 687.307 — Leão Do Norte — Leão do Norte Laticínios Ltda. — Classe 41.
Nº 688.567 — Paraiso — Wilson Moreto — Classe 41.
Nº 688.722 — Piranhas — Luíz Gonzaga de Oliveira — Classe 41.
Nº 688.810 — Federal — Padaria Federal Ltda. — Classe 41.
Nº 688.952 — Paraense — J. C. Ataide & Cia. — Classe 41.
Nº 689. — Falcão — Braulio Alves de Menezes — Classe 41.
Nº 689.361 — Itam — Djanira Dias Marques Félix — Classe 41.
Nº 697.942 — Pombinha — Torrefação Gruendling Ltda. — Classe 41.
Nº 697.965 — Apreciável — Moageira Unico Ltda. — Classe 41.
Nº 697.995 — Café Quentinho — Indústria e Comércio Café Quentinho Ltda. — Classe 41.
Nº 485.095 — Sorol-Tex — Sorol Sociedade Anônima Refinaria de Óleos Vegetais — Classe 16.
Nº 602.359 — Renal — Renal Engenharia Ltda. — Classe 16.
Nº 627.984 — P-Mad — P-Mad Pisos de Madeira Indústria e Comércio Limitada — Classe 16.
Nº 629.130 — Nobel — Cerâmica Nobel Ltda. — Classe 16.
Nº 630.666 — Mayapan — Construtora Mayapan S. A. — Classe 16
Nº 631.394 — Naobra — Uaobra Empreitadas de Construções Ltda. — Classe 16.
Nº 631.458 — Reindson — Creações Reindson Ltda. — Classe 36
Nº 631.519 — Somingo — Somingo — Sociedade Minérios Indústria e Comércio Ltda. — Classe 4.
Nº 631.536 — Secret Love — Elsa Kunis — Classe 36.
Nº 634.456 — Construtec — Construtec Engenharia Ltda. — Classe nº 16.
Nº 634.617 — Cibresme — Cia. Brasileira de Estruturas Metálicas — CIBRESME — Classe 16.
Nº 634.920 — Lambra — Lambra — Laminação de Madeiras Limitada — Classe 4.

Nº 637.658 — Brasli — Brasli — S. A. Relógios Indústria e Comércio — Classe 13.
Nº 638.064 — Novo Lar — Israe Veisid — Classe 34.
Nº 624.484 — São Francisco — Indústria e Comércio de Resíduos São Francisco Ltda. — Classe 4.
Nº 643.886 — Macic — Macic — Materiais para Construções Industria e Comércio Ltda. — Classe 16.
Nº 649.094 — Elgin — Elgin Fabrica de Máquinas de Costura S. A — Classe 36.
Nº 650.213 — Incobond — Incomar Indústria e Comércio de Materiais Refratários S. A. — Classe nº 16.
Nº 651.022 — Gaúcha — Industria e Comércio Trorion S. A. — Classe 4.
Nº 651.723 — Amazonas — Deposito de Materiais para Construções Amazonas Ltda. — Classe 16.
Nº 651.871 — Su Peroll — Shewin Williams do Brasil S. A. Tintas e Vernizes — Classe 16.
Nº 655.093 — A Cinderela — A Cinderela Calçados Ltda. — Classe nº 36.
Nº 660.969 — First Modas — Majer Mendlovic Ltda. — Classe 36.
Nº 669.250 — Dragon — Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Classe 36.
Nº 669.257 — Gazella — Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Classe 36
Nº 669.279 — Shenerazade — Ancora Indústria e Comércio Ltda — Classe 36.
Nº 669.284 — Viking — Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Classe 36.
Nº 669.607 — Suedi — Fábrica de Calçados Suede Ltda. — Classe 36.
Nº 670.379 — Marmitex — Industria Alipesi Ltda. — Classe 11.
Nº 671.096 — Alvo — Orlando Colucci & Cia. Ltda. — Classe 36.
Nº 675.130 — Roupas Rio 400 — Roupas Comércio e Indústria S. A. — Classe 36.
Nº 676.488 — Viza — Confecções Viza Ltda. — Classe 36.
Nº 687.376 — Karatclad — Sel-Rex Corporation — Classe 13.
Nº 695.593 — Sapanelo — Eugenio Grigorowitschs — Classe 36.
Nº 697.704 — Santista — Esporte Santista Ltda. — Classe 36.
Nº 698.285 — Bandeirantes — Cia. Bandeirantes de Habitação Popular — Classe 16.
Nº 658.307 — Tevere — Paulo Melo Freitas Ltda. — Classe 36.
Nº 699.451 — Agritex — Industria de Calçados Agritex Ltda. — Classe nº 36.

Exigências

Tendo em vista o disposto no artigo 73. do Decreto-lei nº 7.903 de 21-10-69, prove o requerente com documento hábil, que industrializa e comercializa com os artigos reivindicados.

Nº 750.346 — Arpavi S. A. Indústria e Comércio.
Nº 750.452 — Benito Juarez Pires de Carvalho.
Nº 750.479 — Rawlin Indústria e Comércio Ltda.
Nº 750.491 — Roque de Amen.
Nº 750.684 — Dr. Fernando Vieira da Silva.
Nº 750.684 — Dr. Fernando Vieira da Silva.
Nº 750.622 — Cia. Swift do Brasil.
Nº 750.623 — Cia. Swift do Brasil.
Nº 750.625 — Cia. Swift do Brasil.
Nº 750.627 — Cia. Swift do Brasil.
Nº 750.629 — Cia. Swift do Brasil.

Nº 649.859 — Lanches Recreio da Bolsa Ltda.
Nº 658.372 — Mercearia Portuguar Ltda.
Nº 679.556 — São Paulo Alpargatas S. A.
Nº 679.605 — São Paulo Alpargatas S. A.
Nº 679.608 — São Paulo Alpargatas S. A.
Nº 679.615 — São Paulo Alpargatas S. A.
Nº 679.673 — São Paulo Alpargatas S. A.
Nº 692.479 — Comercial e Imp Asefer Ltda.
Nº 561.411 — Agropema S. A. Comercio e Indústria.
Nº 635.933 — Indústria e Comercio Biocar Ltda.
Nº 653.429 — Pucci S. A. Artefatos de Borracha.
Nº 673.164 — Confecções Toelen Ltda.
Nº 694.538 — Indústria de Artefatos de Borracha Omega Ltda.
Nº 690.408 — Fansteel Inc.
Nº 697.983 — Etevaldo A. Andrade.
Nº 699.710 — Construções Eletricas Eltec S. A.
Nº 699.175 — Construções Elétricas Eltec S. A.
Nº 670.007 — Greennill Indústria e Comércio Ltda.
Nº 750.682 — Dr. Fernando Vieira da Silva — Cole as etiquetas
Nº 615.603 — Sociedade Rádio Marconi Ltda.
Nº 615.795 — Idisa Instituto Dietetico Infantil S. A.
Nº 616.638 — Carlos Henrique Balmant.
Nº 620.833 — Geraldo da Silva e Silveira Ltda.
Nº 621.357 — Café Economica Domestica S. A.
Nº 621.359 — Café Económica Domestica S. A.
Nº 630.421 — Umbria Produtora Alimentícia Indústria e Comércio Ltda.
Nº 632.069 — Panificadora Doze de Outubro Ltda.
Nº 634.270 — Inui & Cia. Ltda.
Nº 635.178 — CIBRAFI — Cia. Brasileira de Crédito Financeamento e Investimentos.
Nº 636.648 — Lino José Gonçalves.
Nº 638.479 — Sudeste S. A. Comercio e Exportação.
Nº 642.277 — Produtos Alimenticios Nict Indústria e Comércio Ltda.
Nº 646.296 — Sebastião Pires dos Reis.
Nº 646.577 — Pastelaria Natal Ltda.
Nº 646.929 — Karibé S. A. Indústria e Comércio.
Nº 648.867 — Alcebiades Nunes Gomes.
Nº 649.374 — Marcelino David Reis.
Nº 650.870 — Rocha Filho & Cia.
Nº 653 523 — Francisco Rodrigues da Silva.
Nº 654.004 — Macchiavello, Daamba & Cia.
Nº 654.017 — Torrefação e Moagem de Café Peixe Boi Ltda.
Nº 654.741 — Humberto Ferrari & Filhos.
Nº 654.827 — Açougue Garnize Ltda.
Nº 655.046 — Armando Arnaldo Dias.
Nº 656.257 — Edmundo Sansone.
Nº 656.264 — America de Almeida Sobrinho.
Nº 656.415 — Hemacou Comércio e Representações Ltda.
Nº 658.378 — Francisco Ferreira Paz.
Nº 658.485 — Pedro Canisio Kunrath.
Nº 659.373 — João Bezerra & Lima
Nº 659.383 — Cia. Swift do Brasil

Nº 659.558 — Mario dos Santos Ribeiro.
Nº 660.000 — Bonifacio de Paiva
Nº 660.002 — D. Muniz.
Nº 660.320 — Antônio Batista da Silva Filho.
Nº 660.322 — Abdo Messias Netto & Irmão.
Nº 661.207 — Idelzuite Leite do Nascimento.
Nº 661.894 — Café e Bar Audomaro Ltda.
Nº 662.056 — Emprêsa Mercantil Agro Pecuária Ltda.
Nº 692.983 — Koichi Kitada
Nº 670.434 — Francisco Gomes & Cia.

Apresente novos exemplares

Nº 713.684 — Augusto Hufnagel & Cia. Ltda.
Nº 713.829 — Luiz Antônio Pires.
Nº 714.506 — Frigorifico Três Passos Ltda.
Nº 737.783 — Laboratórios Joma Ltda.
Nº 697.441 — Metaltorn Indústria de Pecas para Auto Ltda.
Nº 750.486 — Deydmar Propaganda Promocões Ltda.
Nº 750.494 — Transportadora Rio tinto Ltda.
Nº 667.359 — Nicamaqui Comercial de Máquinas Ltda.
Nº 681.993 — Abastecedora Sulbrasileira de Derivados de Petróleo Limitada.
Nº 750.113 — Lanfiotex Indústria e Comércio Ltda.
Nº 719.056 — Ignezita Indústria e Comércio de Perfumes e Cosméticos Ltda.
Nº 620.864 — Indústria Niteroiense de Bebidas Ltda.
Nº 637.721 — Indústrias Alimentícias Céu Azul Ltda.
Nº 638.320 — Indústrias Alimentícias Altriz Ltda.
Nº 646.455 — Cormag Comissaria de Despachos Importação e Exportacão Ltda.
Nº 646.574 — Restaurante Montmartre Ltda.
Nº 646.648 — Diversões Grutinga Vermelha Ltda.
Nº 646.771 — Abel R. Costa & Cia. Ltda.
Nº 647.729 — Produtos Riativa Limitada.
Nº 649.303 — Brasvendas Indústria, Comércio e Representações Limitada.
Nº 649.344 — Senda S. A. Administração e Empreendimentos.
Nº 649.349 — INFA — Instituto de Fomento Agropecuário.
Nº 651.339 — Indústria Todeschini S. A.
Nº 651.463 — Mercearia Vilarinho Ltda.
Nº 659.616 — Casa de Carne Camposales Ltda.
Nº 659.734 — Delta Comércio de Pescado Ltda.
Nº 674.542 — Lanches Letião Limitada.
Nº 686.539 — Promotora de Valorização do Calçado S. A. Indústria Comércio, Importação e Exportação.
Nº 458.131 — Cia. Nordeste de Roupas.
Nº 476.721 — Joseph Bancroft & Sons Co.
Nº 482.320 — Emprêsa Produtos de Alumínio S. A.
Nº 503.323 — Cia. Nitro Química Brasileira.
Nº 551.665 — Miss Universe Inc.
Nº 577.431 — Iberica Bijouteria e Comércio Ltda.
Nº 605.107 — Aços Finos Piratini S. A.
Nº 617.879 — Laminação e Artefatos de Metais Sitemari Ltda.
Nº 617.882 — Laminação e Artefatos de Metais Sitemari Ltda.
Nº 618.375 — Cia. Cipan Indústria e Comércio.
Nº 621.933 — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais.

Nº 629.579 — Lamisa Laminados do Madeira S. A.
Nº 630.276 — Confecções Vangue Ltda.
Nº 631.992 — Industria Galvânica Cromar Ltda.
Nº 632.375 — Laucar Comércio e Indústria S. A.
Nº 634.220 — Malharia Ariele Limitada Industria e Comércio.
Nº 634.502 — Dexter Cia. de Comércio Exterior.
Nº 635.014 — Comercial Herman Mazer Ltda.
Nº 635.017 — Comercial Herman Mazer Ltda.
Nº 636.508 — Ibrasmi Industria Brasileira de Minérios Especiais S. A.
Nº 637.129 — Pavimentadora Financial S. A.
Nº 641.754 — Decasa Utilidade S. A. Comércio e Indústria.
Nº 643.061 — Modas Herz Ltda.
Nº 644.140 — Linhas Variçor S. A.
Nº 644.454 — Banco Crefisul de Investimento S. A.
Nº 645.310 — Incorporadora e Construtora Prumo Ltda.
Nº 645.469 — Cia. de Desenvolvimento Econômico do Paraná — CEDEPAR.
Nº 647.120 — Textil Gabriel Calfat S. A.
Nº 648.819 — Malharia Tricosul Ltda.
Nº 653.990 — Modas Grajau Ltda.
Nº 654.162 — Modas Káry's Ltda.
Nº 655.072 — Emprêsa Indl. Garcia S.A.
Nº 657.041 — Fiação e Tecelagem Campo Belo S.A.
Nº 659.123 — Demolidora Minas Ltda.
Nº 669.405 — Beethovem Gonçalves.
Nº 670.259 — Construtora Santa Isabel Ltda.
Nº 676.343 — Bete Representações Ltda.
Nº 679.823 — Construtora Castilho de Porto Alegre Ltda.
Nº 697.686 — Mimar Com. de Roupas Ltda.

Apresente Procuração:

Nº 674.800 — Claucid Distribuidora de Produtos de Laticinios Ltda.
Nº 593.953 — Aluminum Company of Canada Ltd.
Nº 631.188 — Tecidos Valbet Ltda.
Nº 695.395 — Construtora Quadrante Ltda.

DIVISÃO DE PATENTES

Em 9 de outubro de 1970

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso ou impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a êste Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquêle prazo de recurso:

Privilégios de Invenção Deferidos

Nº 147.693 — Processo aperfeiçoado para construir um rotor de uma grande máquina elétrica rotativa com eixo vertical — Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget.
Nº 129.603 — Aperfeiçoamento em veículos para o transporte de cargas mistas de produtos sólidos e líquidos — Achille Biselli e Massari S.A. Ind. de Viaturas.
Nº 153.798 — Originais disposições na fixação dos cilindros de fechaduras — Metalúrgica La Fonte S.A.
Nº 155.572 — Dispositivo para prender cintas de segurança — Société des Projecteurs Cibie e E.F.A. Etudes et Fabrications Aeronautiques.
Nº 168.158 — Novo processo de fabricação de lages nervuradas — José Alberto Marialva Marques.

Desenho ou Modelo Industrial Deferidos

Nº 173.008 — Nova configuração em solado de calçados — Ancora Ind. e Com Ltda.
Nº 181.290 — Original modêlo de capa estofamento para bancos de auto-veículos e outros — Redecar Redecorações de Autos Ltda.
Nº 186.191 — Novo modêlo de plaina para queijo Hercules S.A. Fábrica de Talheres.

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecerem a êste Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias:

Privilégios de Invenção Deferidos

Nº 144.126 — Aperfeiçoamentos em escôvas — John Albert Jones e Gerald Barit.
Nº 156.056 — Aperfeiçoamentos relativos aos dispositivos analisadores de fenômenos físicos, especialmente fenômenos nucleares — Commissariat a L'Energie Atomique.
Nº 157.481 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos da partida de osciladores auto-geradores tipo tiratron ou tiristor — N.V. Philips'gloeilampenfabricken.
Nº 158.393 — Aperfeiçoamentos em/ou relativos a receptores de impulsos modulados por modulação em salto de fase em oscilação portadora — N.V Philips'gloeilampenfabrieken.
Nº 140.969 — Aperfeiçoamentos em/ou relativos a processo de obtenção de tungstênio a partir de paratungstato de amônio — N.P. Philips'gloeilampenfabrieken.
Nº 145.540 — Composições compreendendo misturas de polímeros e processo de prepará-las — The B. B. Goodrich Company.
Nº 145.964 — Composições poliméricas e processos para obtê-las — The Dow Chemical Company.
Nº 151.774 — Dispositivo para classificar lã — Clive Newton Wawn and Geoffrey Booth Chandler.
Nº 151.911 — Processo para a fabricação de novos azo-corantes de amida de ácido carboxílico — Cina Societe Anonyme.
Nº 152.812 — Composições de polímero de cloreto de vinila pós-clorado tendo capacidade de processamento aperfeiçoada e resistência ao impacto aumentada — The B.F. Goodrich Company.
Nº 152.936 — Processo para fabricar corpos expandidos de poliamidas — Badische Anilin & Soda — Fabrik Aktiengesellschaft.
Nº 153.208 — Composições poliméricas de cloreto de vinilo póscloradas dotadas de maior resistência ao impacto e melhor processabilidade — B.F. Goodrich Company.
Nº 163.795 — Aparelho e processo relativos à produção de uma atmosfera adequada para reservar ou acondicionar produtos animais e vegetais — Whirpool Corporation.
Nº 164.921 — Processo para a polimerização de lactamas na presença de agente de enchimento ou de reforço — Monsanto Company.
Nº 170.067 — Processo para produzir copolímeros sólidos cristalizados de buteno-1 — Imperial Chemical Industries Ltd.

Privilégios de Invenção Indeferidos

Nº 138.110 — Novo arquivo de mesa — rancesco Gobbi.

Nº 143.469 — Nova e original porta para jipe — Airle Teodomiro Heringer.

Nº 144.987 — Bicicleta Anfíbia — Geraldo Ferreira Nunes.

Nº 149.768 — Aperfeiçoamentos em ferragens articuladas para cadeiras ou poltronas reclináveis e análogos — Móveis Vogue Ltda. — Ind. e Com.

Nº 143.881 — Novas disposições construtivas em caixas de madeira para embalagem e transporte de mercadorias — Bjorn Hafstad.

Nº 150.731 — Um tipo de tamanco — Yutaka Yokojama.

Nº 151.035 — Inovação em mailott — David Saadi S.A. Administradora Com. e Ind.

Nº 153.318 — Aperfeiçoamentos em carretéis — James Mackie & Sons Ltd.

Nº 157.666 — Sanefas Perfiladas metálicas — Vittorio Macellari.

Nº 113.797 — Aperfeiçoamentos em/ou relativos a talhas elétricas portáteis — A. Camargo & Cia.

Nº 140.434 — Aperfeiçoamentos introduzidos em dispositivos para a automatização de balanças ou dosadores industriais — Walter Popp.

Nº 159.442 — Conjunto vácuo-compressor portátil — Ind. Mecânica Primar Ltda.

Nº 173.462 — Aperfeiçoamentos em bobinas para enrolamento de cabos — Ernesto Seara Cardoso.

Desenhos ou Modêlos Industriais Indeferidos

Nº 136.953 — Original configuração de tela reticulada — Metalúrgica Solar Ltda.

Nº 145.463 — Novo modêlo de bicicleta para criança — Moulton Consultants Ltd.

Nº 161.475 — Original configuração em depósito de carga para caneta esferográfica — Brasil Tecnil Coml. e Importadora Ltda.

Nº 168.167 — Original configuração em bota protetora de calçados de senhoras com salto alto — Henji Sakai.

Nº 168.703 — Novo modêlo de pés para sofás-cama e similares — Leonidas Antonio Martins Carlini.

Nº 171.522 — Novo recipiente de material plástico para consumo individual de refrescos e similares — Fábrica Caumar Ltda.

Nº 172.624 — Original configuração em aparelho para bisturi elétrico portátil — Emai Ind. de Aparelhos Médicos Elétricos Ltda.

Nº 172.640 — Novo modêlo de tampa com fêcho destacável — Vittorio Macellari.

Nº 173.004 — Nova configuração em solado de calçados — Ancora Ind. e Com. Ltda.

Nº 174.100 — Nôvo e original modêlo de banco para veículos — Redecar Redecorações para Autos Limitada.

Nº 174.123 — Novo tipo de [illegible] Olavis Vorella Ghierzi.

Nº 175.336 — Nova meia masculina rendada — Henrique Meyer & Cia. Ltda.

Nº 175.898 — Original configuração introduzida em garrafas — Emprêsa Charrua Ltda.

Nº 181.416 — Nova configuração proporcionada à marcação — Norberto Gastão Toedter.

Nº 182.786 — Nova [illegible] tipo cenário expositor para brinquedos e outros usos — Industria de Brinquedos Casablanca Ltda.

Nº 183.946 — Desenho ornamental para persianas e ou para cortinas japonesas — J. C. de Souza Varajão Persianas.

Nº 187.652 — Modêlo de forma para queijo de soja e outros — Eiiti Arata.

Nº 188.950 — Nôvo modêlo de botina — Duracor S. A. Indústria e Comércio.

Nº 182.787 — Original modêlo de embalagem tipo cenario expositor para brinquedos e outros usos — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.

Nº 168.111 — Um nôvo modêlo de anteparo para veículos de transporte em geral — Rochester Auto Importadora Ltda.

Nº 170.694 — Nova e original apresentação em armário — Walter Feltrin

Nº 170.695 — Original e nôvo modelo em mesa de trabalho — Walter Feltrin.

Nº 170.818 — Nova e original configuraçao aplicada à esterilizadores — Indústria e Comércio Novolar Limitada.

Nº 165.823 — Nôvo modêlo de rodízio — Emigdio Costa.

Nº 168.112 — Um nôvo modêlo de anteparo para veículos coletivos — Rechester Auto Importadora Ltda.

Nº 169.360 — Nova configuração em parafusos — Soc. Mercantil Interamericana Ltda.

Nº 169.641 — Original modêlo de Recipiente Shunji Nishimura.

Nº 169.949 — Original modêlo de trofeu esportivo — Indústrias Metalúrgicas Piazza Ltda.

Nº 176.839 — Nôvo modêlo de palmilha ondulada — São Paulo Alpargatas S. A.

Nº 179.991 — Uma nova e original cápsula para garrafas — Charlman Hsia.

Nº 180.673 — Original configuração em misturador para pias — Artefatos de Metal Deca S. A.

Nº 180.726 — Original configuração em lanterna a pilhas — Arturo José Condomi Alcofta.

Nº 183.450 — Uma nova e original configuração aplicada a tecidos — Lanifício Caetês Ltda.

Nº 186.588 — Nôvo modêlo de caixa para instalação de equipamento para impressão correta de cheques — Sermaq. Comércio e Representações Ltda.

Nº 186.901 — Original modêlo de calça esportiva — Berta Confecções Ltda.

Modêlo de utilidade indeferidos

Nº 151.255 — Nôvo tipo de caixa de descarga para instalações sanitárias — Alfredo Acunzo.

Nº 152.339 — Nôvo modêlo de embalagem para ovos — Antônio Carlos Pio Ballarin e Hanns Hein, August Emil Stross

Nº 150.721 — Aperfeiçoamentos em regulador de voltagem de corrente contínua em geral — Ueta Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda.

Nº 151.329 — Sapato leve e baixo de senhora — Salvatore Starace e Aldo Sacchetti.

Exigências técnicas

Nº 115.579 — Luder Wilhelm Georg Oltmann e Siel Speckmann.

Nº 147.749 — Packaging Frontiers S. A.

Nº 141.178 — General American Transportation Corporation.

Nº 176.139 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 176.261 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 180.279 — Farbenfabrieken Baver Aktiengesellschaft.

Nº 181.497 — Waldemar Teixeira de Freitas.

Nº 184.497 — Eugenio Calvete Capdevila.

Nº 185.317 — Artos Dr. Ing. Meierwindhorst K. G.

Nº 185.767 — Heinrich Frings.

Nº 186.100 — Farbkerke Hoechst Aktiengesellschaft.

Nº 186.121 — Chemische Werke Munchen Otto Barlocher GMBH.

Nº 186.123 — Schloemann Aktiengesellschaft.

Nº 186.391 — Southwire Company

Nº 186.398 — Sterling Drug Inc.

Nº 186.402 — Monsanto Company

Nº 186.405 — Chemische Werk Albert.

Nº 186.413 — Martin Marietta Corporation.

Nº 186.417 — Equipesca Equipamentos de Pesca S. A.

Nº 186.422 — Algemene Kunstzijde Unie N. V.

Nº 186.505 — Industria Textil Carambei S. A.

Nº 186.536 — Firma Carl Freudenberg.

Nº 186.538 — Celanese Coatings Company.

Nº 186.550 — The Upjohn Company.

Nº 186.609 — Burndy Corporation.

Nº 186.612 — Victor Pereira de Camargo.

Nº 186.620 — Continental Can Company Inc.

Nº 186.621 — Continental Can Company Inc.

Nº 191.749 — Indústrias Madeirit S. A.

Nº 194.971 — W. R. Grace & Cio.

Nº 195.952 — Stauffer Chemical Company.

Nº 195.953 — Societé des Procedes Modernes D'Injection Sorpomi.

Nº 195.958 — Brook Coats Industria de Aparelhos Eletro Domésticos Ltda.

Nº 195.959 — Crompton & Knowles Corporation.

Nº 195.963 — Ethylene Plastique.

Nº 195.967 — Hercules Incorporated.

Nº 195.968 — Olinkraft Inc.

Nº 195.969 — Fmc Corporation.

Nº 195.970 — Philco Ford Corporation.

Nº 195.972 — Ateliers de La Motobecane.

Nº 195.975 — Shell International Research Maatschappij N. V.

Nº 195.977 — Euperônio Adolpho Lima.

Nº 195.978 — INCOPIL — Industria e Comércio de Produtos Impermeabilizantes Ltda.

Nº 195.979 — INCOPIL — Industria e Comércio de Produtos Impermeabilizantes Ltda.

Nº 195.980 — Plásticos Belas Artes Ltda.

Nº 195.981 — Juan Mayol Frontera e Plas Martins Jimenez.

Nº 195.983 — Conduco A. G.

Nº 195.986 — C. H. Boehringer Sohn

Nº 195.987 — Ciba Societé Anonyme (em alemão Ciba Akttengesellschaft) (em inglêsa Ciba Ltd.).

Nº 195.989 — Landbouwwerktuigen en Machinefabriek H. Vissers N. V.

Nº 196.006 — Centre de Recherches de Pont a Mousson.

Nº 196.013 — Solvay et Cia.

Nº 196.014 — Chinoin Cyogyszer Vegyeszeti Termekek Gyara Rt.

Nº 196.015 — The Carborundum Company.

Nº 196.017 — Giacomo Cecchini.

Nº 196.019 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft.

Nº 196.020 — Alfred Teves GMBH.

Nº 196.021 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft.

Nº 196.023 — Halcon International Inc.

Nº 196.024 — Societé Anonyme des Laboratories Robert et Carriere.

Nº 196.025 — Hercules Incorporated.

Nº 196.026 — Hercules Incorporated.

Nº 196.028 — Societé D'Etudes de Machines Thermiques (Soc. de Estudos de Máquinas Térmicas).

Nº 196.029 — Societé D'Etudes de Machines Thermiques (Soc. de Estudos de Máquinas Térmicas).

Nº 196.030 — Sandoz Patents Limited.

Nº 196.075 — The Dow Chemical Company.

Nº 196.076 — North American Rockwell Corporation.

Nº 196.077 — American Cyanamid Company.

Nº 196.079 — American Cyanamid Company.

Nº 196.081 — Grecision Valve Corporation.

Nº 196.086 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 196.097 — Artefatos de Arame Araraquara Ltda.

Nº 196.098 — Dea Food Industries Inc.

Nº 196.100 — Norton Vompany.

Nº 196.116 — Textron Inc.

Nº 196.118 — Danfoss A. S.

Nº 196.119 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft.

Nº 196.132 — The Stoile Corporation.

Nº 196.133 — Angelo Breschi e Aldo Luciani.

Nº 196.135 — Eli Lilly and Company.

Nº 196.136 — The Dunlop Company Ltd.

Em 9 de outubro de 1970

Exigências

Cumpra exigências:

Ames Crosta Mills & Company Limited (Junto à pat. PI número ... 59.835).

David E. Sunstein (junto à patente PI nº 70.838).

Rheem International, Inc. (junto à pat. PI nº 76.824).

Essex International, Inc. (junto à pat. PI nº 77.398).

Blattner + Co. (junto à pat. PI nº 78.157).

Metalúrgica Brusque S. A. Ind. e Com. (junto à pat. MI têrmo número 192.062).

Stauffer-Wacker Silicone CCorp. (junti à pat. PI têrmo 192.993).

John Wyeth & Brother Limited (junto L pat. PI têrmo 194.770).

Rafael Antônio Sanz Vizcaino (junto à pat. PI têrmo 196.617).

Anstalt Fur Elextrohydraulische Anlagen (Junto à pat. PI têrmo 175.001).

Anstalt For Elektrohydraulische Anlagen junto à pat. PI têrmo número 175.001).

Emprêsa Maranhense de Mineração S. A. (Junto a pat. PI têrmo número 188.958).

Diamond Chamrock Corp. (junto à pat. PI têrmo 195.037).

Dresser Industries, Inc. (junto à pat. PI têrmo 196.263).

Exigências para marcas

Cumpra exigências:

Alex S. A. (junto ao registro números 203.481 e 234.119).

Inds. Reunidas José Stefanini S.A. (junto ao registro nº 206.869).

Tintas Coral do Nordeste S. A. (junto aos registros ns. 209.615 e ... 210.539 e 210.545).

Aymorá Produtos Alimentícios e Domésticos Ltda. (junto ao registro nº 212.168).

Victor Hasson (junto ao registro nº 216.067).

Reno Engrais et Produits Chimiques (junto aos registros ns. 234.192, .. 251.815 e 296.606).

Cema-Industrial Cosmética Limitada (junto ao registro nº 237.074).

Dina Technology, Inc. (junto aos registros 269.796 e 273.129).

American Cigarette Company (Overseas) Limited (junto ao registro número 332.297).

Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft (junto aos registros números 394.914 e 395.419).

Rord Willys do Brasil S. A. (junto ao têrmo número 693.925).

Chemolimpex Magyar Vegyiaru Kulkereskedelmi Vallalat (junto ao registro nº 215.646).

Badische Anilin / Soda Fabrik Aktiengesellschaft (junto aos registros ns. 217.535 e 217.536).

Produtos Alimentícios do Litoral Sociedade Anônima, Ind. e Com. (junto ao registro nº 217.773).

A Cinta Modêlo Ltda. (junto ao registro nº 217.777).

Dynamit Nobel Aktiengesellschaft (junto ao registro nº 228.358).

Laboratoires Andre Guerbet (junto ao registro nº 235.151).

H. Stern Com. e Ind. S. A. (junto ao registro nº 331.525).

Rútilo Inds. Químicas Ltda. (junto ao registro nº 381.920).

Textil Scavone S. A. (junto ao têrmo nº 251.908).

Ind. de Bebidas Gambarotta S.A. (junto ao têrmo nº 771.132).

Diversos

Tintas Coral do Nordeste S. A. (junto ao registro nº 194.875). — Arquive-se o pedido de anotação de contrato por falta de cumprimento de exigência.

Supermercados Peg-Pag S. A. (junto ao registro nº 211.615). — Arquive-se o pedido de fls. 15, em face da petição de fls. 22.

SEÇÃO DE RECURSOS

Exigências

Cumpra exigências:

Interspan Ag. (junto ao têrmo número 215.786).

Glaxo Laboratoires, Limited (junto ao têrmo nº 631.594).

Unilever Limited (junto ao têrmo nº 634.247).

Alkor-Werk Karl Lissmann (junto ao têrmo nº 670.330).

Lancôme S. A. (junto ao têrmo número 673.921).

E. I. Du Pont de Nemours And Company (Titular do têrmo número 361.301).

The Singer Company (junto ao têrmo nº 597.982).

Syndicat National de lla Perfumerie Française (junto ao têrmo número 670.344).

Ind. e Com. American Potato Chips Ltda. (junto aos têrmos ns. 401.082 e 403.269).

Carfa S. A. Fabrique de Materiel Tevhnique et Chimique de Bureau (junto ao têrmo número 662.592)

Recursos Interpostos

Ind. e Com. American Potato Chips Ltda. (no recurso interposto ao deferimento do têrmo nº 401.082 marca Flocos Corn Chips — têrmo 403.269 marca Flocos Corn Chips).

Carfa S. A. Fabrique de Materiel Technique et Chimique de Bureau (no recurso interposto ao deferimento do têrmo número 662.592 marca Carfix).

Finasul S.A. Financiamento, Crédito e Investimentos (no recurso interposto ao deferimento do registro nº 227.816 marca Finansul).

Com. e Ind. Brasileiras Coinbra Sociedade Anônima (no recurso interposto ao deferimento do têrmo número 458.158 marca Co-In-BRA).

Ind. e Com. Cristofani Ltda. (no recurso interposto ao indeferimento do têrmo 520.387 marca Eden — Colchões de Molas).

Granja Guanabara S. A. (no recurso interposto ao deferimento do têrmo 523.467 marca Gross).

Jofeir S. A. com. e Ind. de Ferro (no recurso interposto ao deferimento do têrmo 585.211 marca Jofer).

ABC Rádio e Televisão S. A. (no recurso interposto ao deferimento do têrmo 598.940 marca Cine Ouro Branco).

Silk Produtos para Propaganda Limitada (no recurso interposto ao deferimento do têrmo 621.270 marca Silkstampa).

Novaceta Nuova Filatura Acetato S.p.A. (no recurso interposto ao deferimento do têrmo 636.424 marca Novaceta).

Sandoz Brasil S. A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos (no recurso interposto ao deferimento do têrmo nº 704.013 marca Janix).

Produtos Químicos Fontoura Ltda. (no Recurso interposto ao deferimento do têrmo nº 711.552 — Marca Formalim).

REPUBLICAÇÃO: DIRETOR GERAL, DIVISÕES — SERVIÇOS E SEÇÕES

D.O. de 7-10-70

Em 9 de outubro de 1970

Reconsideração de despacho

American Smelting And Refining Company (no pedido de reconsideração do despacho que declarou caduca a pat. PI nº 59.051). — Nego acolhimento ao pedido de reconsideração e mantenho o despacho, publicado no *D.O.* (Seção III) de 28-4-67, que declarou a caducidade da presente patente nº 59.051.

Vicente Fernandes (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. PI têrmo nº 91.315). — Reconsidero o despacho publicado no *D.O.* (Seção III) de 25-5-62, que concedeu a patente para o fim de denegá-la.

A. S. A. Tubos Brasilit (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. PI têrmo nº 109.161). — Nego acolhimento ao pedido de reconsideração e mantenho o despacho concessivo, publicado no *D.O.* (Seção III) de 21-12-62.

Ind. e Com. Antonio Negaem S.A. no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a patente PI têrmo número 109.563). — Reconsidero o despacho, publicado no *D.O.* (Seção III) de 26-11-63, que concedeu a patente, para o fim de denegá-la.

Fios e Cabos Plásticos do Brasil S.A. (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. PI têrmo nº 109.954). — Nego acolhimento ao pedido de reconsideração e mantenho o despacho concessivo, publicado no *D.O.* (Seção III) de 15-7-63.

Ancora Cia. de Ind. e Com. (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. MI têrmo número 129.726). — Reconsidero o despacho de indeferimento, publicado no *D.O.* (Seção III) de 21-8-62, para o fim de conceder a patente.

Notificação

Depois de recorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data, para recurso ou impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a êste Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquêle prazo de recurso:

Modêlo Industrial Deferido

Nº 170.382 — Nova Configuração para caixas d'água — Permatex Cimento Amianto S. A..

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer à êste Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias:

Privilégio de Invenção deferido

Nº 163.200 — Aperfeiçoamentos em Máquina Agrícola — Texas Industries, Inc.

Modêlo Industrial Indeferido

Nº 140.633 — Original Configuração em centro de roda para automóveis Rodobras Ind. Brasileira de Rodas e Auto Peças.

Nº 162.105 — Nôvo tipo de cuba para lavatórios — Cristalflex Ind. e Com. de Plásticos Ltda.

Transferências e alterações de nome do Titular de Processos

Foram mandados averbar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

Tetra Pak International Aktiebolag (alt. de nome do titular na patente PI têrmo nº 205.050).

Sandvik do Brasil S. A. Ind. e Com. (transf. para seu nome da pat. PI têrmo 155.419).

Toray Industries, Inc. (alt. de nome da co-depositante na pat. PI têrmo 205.972).

Exigências

Cumpra exigências:

Hercules Inc. junto à pat. PI número 81.335).

Nº 179.047 — Lutácio Paula Ribeiro — Interprint Impressora S. A. (junto ao pat. MI têrmo 190.260). — North American Rockwell Corp. (junto à pat. PI têrmo 139.479) — PI têrmo 140.353 — PI têrmo 158.541 — PI têrmo 166.339 — PI têrmo 169.529).

Metalgráfica Rojek S. A. (junto à pat. PI têrmo 166.279).

Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (junto à pat. PI têrmo 192.681).

Retificação de Pontos

Nº 163.663 — Nôvo dispositivo para vedação de bujão de gasolina — Avelino Barbosa — Pontos publicados em 7-10-70.

Nº 157.894 — Dispositivo de Têmpera por contato, sem deformação — Compagnie de Saint-Gobain — Pontos publicados em 7-10-70.

Nº 156.865 — Nova Válvula Distribuidora de Ar — douard Louis André Wendling e Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira — Pontos publicados em 7-10-70.

Nº 161.306 — Aperfeiçoamento ao processo de fabricação de alumina anidra e instalação para a execução dêste processo — Schweizerische Aluminium A. G. — Pontos publicados em 7-10-70.

Nº 144.474 — Processo para a recuperação de catalizador à base de cobalto — Snia Viscosa Societá Nazionale Ind. Applicazioni Viscosa S.p.A. — Pontos publicados em 7 de outubro de 1970.

Nº 153.549 — Nôvo suporte vertical retratil para semi reboque — Frue Hauf do Brasil S. A. Ind. de Viaturas — Pontos publicados em 7-10-70.

Republicação Diretor-Geral — Divisões — Serviços e Seções

D. O. de 7-10-70

Em 9 de outubro de 1970

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso ou impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a êste Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquêle prazo de recurso:

Marcas Deferidas

Nº 653.697 — Cer — Dal. — Gerdal Gonçalves Roma — cl. 31.

Nº 371.959 — Sotreq — Sotreq S.A. de Tratores e quipamentos — cl. 6.

Nº 489 — Bambi's Play — Brinasa Brinquedos Nacionais S. A. — cl. 28.

Nº 489.356 — Little — Bambi — Brinasa Brinquedos Nacionais S. A. — cl. 28.

Nº 655.512 — Eteco — Eteco Emprêsa Técnica Auxiliar de Construção Ltda. — cl. 16.

Nº 656.176 — Bom Dia — Emprêsa Industrial Garcia S. A. — cl. 37.

Nº 659.235 — Central — Central Engenharia Comércio Ltda. — cl. 15.

Nº 660.125 — Tofex — Ind. de Calçados Tofex Ltda. — cl. 36.

Nº 660.452 — Camaco — Casa Camaco de Materiais de Construção Limitada — cl. 16.

Nº 661.099 — Eig — Emprêsa Industrial Garcia S. A. — cl. 23.

Nº 697.150 — Tacol — Fábio Rodrigues — cl. 4.

Nº 534.184 — Enei — Engenharia Elétrica e Industrial Enei Ltda. — classe 16.

Nº 606.073 — Tamoio — Tamoio Molas Espirais Ltda. — cl. 11.

Nº 619.862 — Fonte dos Retalhos Fernando Athaide Guerra — cl. 25.

Nº 638.779 — Velur — Jersey Etam — Modas Etam S. A. — cl. 23.

Nº 635.100 — Loureiro — Bar e Lanches Ltda. — cl. 41.

Nº 638.908 — Curupá — Panificadora Curupá Ltda. — cl. 41.

Nº 655.448 — União — Damo S. A. Ind. e Com., Exp. e Imp. — cl. 41.

Nº 686.665 — Uchôa — Bar e Café Uchôa Ltda. — cl. 41.

Marcas Indeferidas

Nº 500.223 — Emblemática — Laboratório Climax S. A. — cl. 6.

Nº 601.791 — Champion — Ind. e Com. de Fluidos e Lubrificantes Chapion Ltda. — cl. 47.

Nº 587.867 — Cebra — Cebra Construções Eletromecânicas Brasileiras Limitada — Classe 7.

Nº 667.402 — Siambretta — Siam Sociedad Industrial Americana Maquinarias de Feita Ltda — cl. 21.

Nº 660.077 — Madezatti — Comercial Madezatti Ltda. — cl. 4.

Nº 699.717 — Eltec Mitec — Construções Elétricas Eltec S. A. — classe 11.

Nº 373.787 — Ultra-Flo — Engelhard Industries Inc. — cl. 11.

Nº 428.547 — Confecções Amaral — Enxovais Amaral Ltda. — cl. 36.

Nº 438.545 — Utilidades Domésticas Amaral — Enxovais Amaral Limitada — cl. 36.

Exigências

Cumpra exigências:

Bagageiro Sud — Express Transportes Ltda. (junto ao registro número 274.536).

Rigaud (junto ao registro número 239.032).

Leybold Heraeus Gmbh & Co. Kommanditgeilschaft (junto ao registro nºs 383.408 e 383.377).

José Castelo Branco Furtado (junto ao registro nº 358.188).

Diversos

Osvaldo Cruz de Paiva Oliveira — (junto ao registro nº 197.797) — Arquive-se a petição de fls. 19-22, e, após publicado êste despacho o processo será remetido à STL para apreciar os pedidos de anotação de transferência.

Real Vinícola de Andradas S. A. (junto ao têrmo nº 346.588) — Arquive-se o pedido de fls. 8 por falta de cumprimento de exigência — Cumpra a exigência, a requerente de fôlhas 21 — No têrmo nº 346.715, cumpra a exigência a peticionária de fls. 13 e 14 — E, finalmente, no registro nº 249.072, nada há que deferir quanto ao pedido de fls. 15, 30 e 31.

PONTOS CARACTERISTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TERMO Nº 167.651 de 8 de março de 1965.

Requerente: JERVIS B. WEBB COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: TRANSPORTADORES DE TRANSMISSÃO INTERMITENTE.

Reivindicações.

1 - Transportador, do tipo dos que incluem: um trilho para suporte de veículos portadores; um trilho, adjacente àquêle, para suportar um membro propulsor sem-fim, dotado de empurradores; e um veículo portador no trilho respectivo, tendo linguetes móveis de transmissão e retenção uni-direcionais, os quais se projetam na direção do membro propulsor no sentido de prederem entre sí um empurrador do mesmo, caracterizado pelo fato do linguete retentor se projetar, na direção do membro propulsor, por uma distância menor do que fá-lo o linguete transmissor, e por ser provido de meios para mudar a distância entre os trilhos que suportam o veículo portador e o membro propulsor, desde uma distância normal entre os ditos trilhos, na qual um empurrador sôbrepõe-se a ambos os linguetes, transmissor e retentor, até uma distância maior, na qual um empurrador sôbrepõe-se ao linguete transmissor, mas não ao linguete retentor.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 12 de março de 1964, sob nº 351.465.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

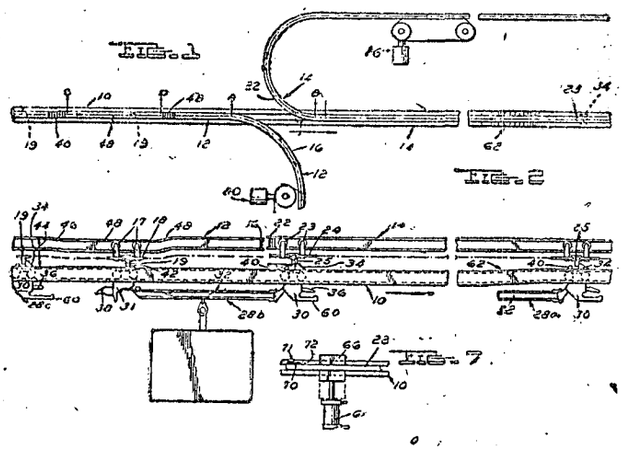

TERMO Nº 154.708 de 5 de setembro de 1963

Requerente: METALÚRGICA SÃO NICOLAU S/A. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO EM FECHADURA DE EMBUTIR

REIVINDICAÇÕES

1 "APERFEIÇOAMENTO EM FECHADURA DE EMBUTIR" do tipo formado por uma caixa paralelepipedal embutível na espessura de porta, dentro da qual se dispõe trinco/lingueta comandável externamente pelo menos de um dos lados da porta, e preferivelmente pelos dois, por meio de rotação de maçaneta onde se inscreve um eixo co-axial à mesma, transversal à caixa da fechadura, caracterizado pelo fato da caixa ser dividida internamente no sentido vertical em duas câmaras comunicantes e adjacentes, por meio de duas projeções verticais que partem dos laterais superior e inferior, sem atingirem a linha mediana horizontal central, servindo de batentes para cursor interno; pelo fato da câmara posterior ser totalmente preenchida no sentido vertical por um cursor ou lingueta interna que pode percorrer a dita câmara no sentido horizontal, correspondendo êsse percurso ao curso da lingueta/trinco de fechamento da fechadura; pelo fato do cursor ou lingueta interna ter projeção central que faz, com otrecho superior e o trecho inferior da face do cursor de onde se projeta dita projeção, ângulos retos, de forma que o cursor se apresenta como trecho avançado do dito plano, permitindo a inscrição de triângulo ideal isósceles, ligando o ponto extremo da projeção e as extremidades do cursor que contateam com as faces inferior e superior da câmara digo câmara posterior; pelo fato da projeção frontal do cursor poder preencher o espaço compreendido entre as projeções verticais que delimitam as duas camaras e de seu centro se projeta horizontalmente um pino metálico cuja outra extremidade se conjuga à face interna do trinco/lingueta; pelo fato da projeção ter espessura menor do que a espessura do cursor de forma a permitir que a projeção em forma de corôa parcial do pescoço das maçanetas penetrante em rasgo circular parcial aberto na espessura dos laterais verticais da caixa possam, penetrando no interior da mesma, entrar em contato com os planos inferior e superior do cursor, acima e abaixo da projeção permitindo empurrar o cursor para o fundo da câmara posterior, em oposição às molas espirais, num movimento de rotação das maçanetas, quer para um lado, quer para outro.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

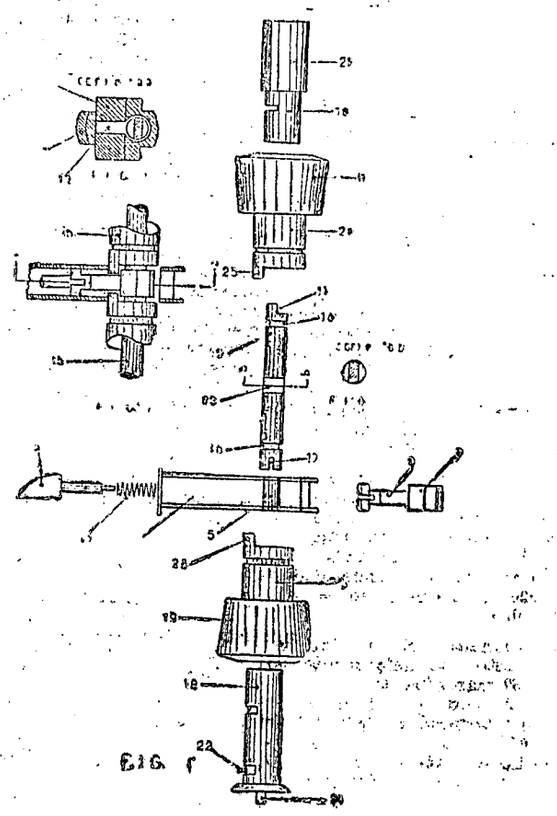

TERMO Nº 173.485 de 24 de setembro de 1965

Requerente: N. V. PHILIPS'GLOEILAMPENFABRIEKEN - HOLANDA

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CIRCUITOS DE CORREÇÃO DE IMAGENS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos de correção de imagem compostas de linhas periòdicamente impressas sôbre uma tela de um tubo de raios catódicos, compreendendo um estágio de saída de linha, cujo circuito de saída inclui o transformador de saída de linha e meios para corrigir a distorção "acolchoada" da imagem, caracterizados pelo fato da frequência ou da fase da deflexão poder variar em função de um potencial de correção alternado, que varia parabòlicamente com a frequência da deflexão vertical.

O requerente reivindica, de acôrdo ca prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 26 de setembro de 1964, sob nº P 35153 VIIIa/21a1.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

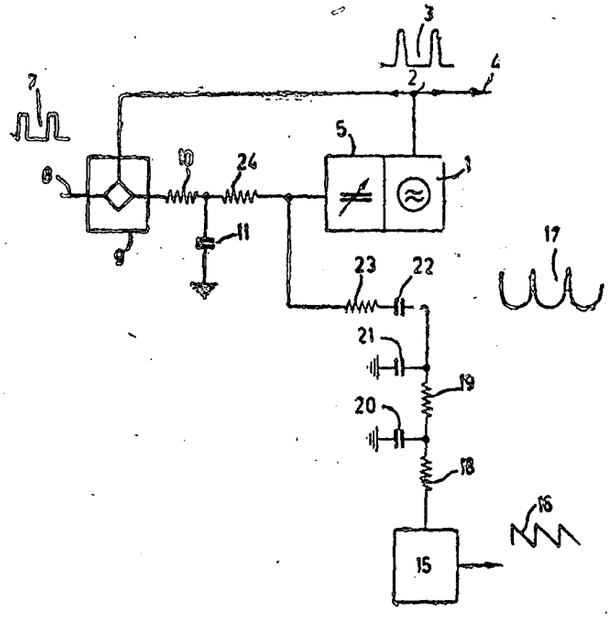

TERMO Nº 140.936 de 12 de Julho de 1962

Requerente: ARGUS CHEMICAL CORPORATION E.U.A.

Privilégio de Invenção "MISTURA ESTABILIZADORA PARA COMPOSIÇÕES DE RESINA DE CLORETO POLIVINILICO E PROCESSO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO DESSAS ÚLTIMAS PELO AQUECIMENTO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Mistura estabilizadora para composições de resina de cloreto polivinílico tendo uma resistência aumentada à deterioração quando a ciecidas a 177ºC, caracterizada por compreender, por 100 partes de resina (1), de 0,25 até 10 partes em pêso de um composto de organo-estanho tendo radicais ligados ao estanho apenas através de carbono e oxigênio, pelo menos um radical orgânico estando ligado ao estanho através de carbono e, pelo menos, um radical orgânico estando ligado ao estanho através de oxigênio, combinado com (2) de, 0,01 a 2 partes em pêso de um composto fenólico, contendo pelo menos um átomo de hidrogênio orto em relação a um grupo hidroxi e/ou uma amina aromática da fórmula

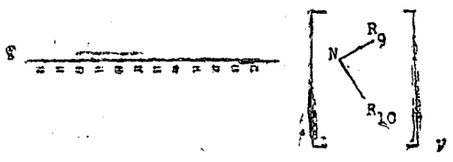

na qual T representa um núcleo aromático contendo um ou mais anéis aromáticos separados ou condensados, os átomos de nitrogênio formam parte de um grupo amino ou um anel heterocíclico, R_9 e R_{10} representam átomos de hidrogênio ou grupos alcoíla, arila alcarila, arialcoíla ou cicloalcoíla com 1 a 30 átomos de carbono e y é um número inteiro de 1 até o número máximo de posições disponíveis para substituintes no núcleo aromático, e, se não houver amina presente no sistema, o átomo de estanho do composto de organo estanho devera estar ligado, ao menos, a um grúpo carboxi de um ácido dicarboxílico insaturado, cujo outro grupo carboxi está esterificado com um álcool mono- ou di-hidroxilado

Finalmente a depositante reivindica de acôrdo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 30 de outubro de 1961, 19 de dezembro de 1961 e 8 de janeiro de 1962, sob os ns. 148.687, e 161.769 e ..... e 164.974, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.

TERMO Nº 157.216 de 28 de fevereiro de 1964

Requerente: KEARNEY & TRECKER CORPORATION = = E.U.A.

Privilégio de Invenção: "TRANSMISSÃO APERFEIÇOADA PARA ACIONAR ELEMENTOS SUJEITOS A VELOCIDADES VARIÁVEIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Transmissão aperfeiçoada para acionar elementos sujeitos a velocidades variáveis compreendendo um trem de engrenagens incluindo engrenagens deslocáveis engatáveis em diferentes combinações para variar a velocidade de saída da transmissão, caracterizada por um dispositivo de baixo limite para conduzir cada uma das referidas combinações de engrenagens num limite de baixa velocidade, e um dispositivo de alto limite para conduzir cada uma das ditas combinações de engrenagens num alto limite de velocidade, e dispositivos de operação para deslocar as engrenagens deslizáveis a diferentes combinações e para seletivamente operar o dispositivo de baixo limite e o dispositivo de alto limite alternadamente enquanto as mencionadas engrenagens estão engatadas, seletivamente em diferentes combinações de modo que cada combinação de engrenagens seja conduzida no limite baixo e no limite alto a fim de produzir duas vêzes o número de velocidades de saída quando houver combinações de engrenagens com cada avançada de velocidade de saída progredindo sôbre a anterior velocidade de saída numa progressão substancialmente geométrica.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 28 de agôsto de 1963 sob nº 305.095

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

Fig. 1

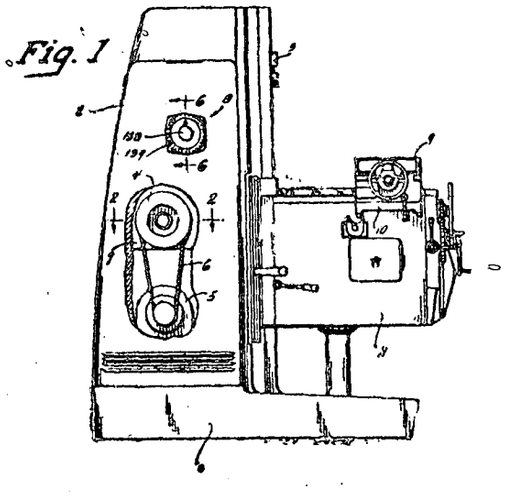

TÊRMO Nº 200.743 de 18 de julho de 1968

Requerente: OSVALDO RODRIGUES = = SÃO PAULO

Modêlo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A ABAJUR"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A ABAJUR caracterizada pelo fato de se apresentar o novo abajur constituído de uma base formada por estojo circular com ressalto inferior circundante e assente sôbre pés tronco-cônicos, tal estojo com as paredes laterais dotadas de leve projeção para o exterior em sua parte superior, estando a face superior do estojo dotada de abaulado provido de saliências circulares concêntricas, em tal face dispostos dois interruptores, enquanto que centralmente e em posição invertida encontra-se pescoço tronco-cônico, que pela base superior é solidário com cápsula circular receptora de camisa cilíndrica de plástico ou similar dotada de pluralidade de saliências dispostas segundo as geratrizes da parede cilíndrica

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

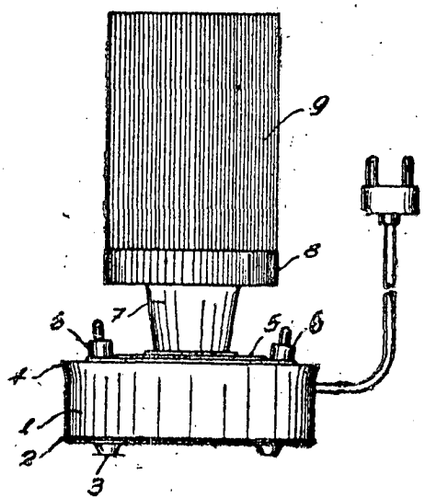

TÊRMO Nº 154.502 de 12 de novembro de 1963

Requerente: IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES LIMITED ==INGLATERRA

Privilégio de Invenção: " PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE BIPIRIDILAS "

REIVINDICAÇÕES

1- Processo de preparação de bipiridilas, caracterizado por consistir na oxidação de um produto de interação metal-piridina formado a partir de uma forma dissolvida do metal

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 12 novembro de 1962 sob nº 42.616/62 e completo em 30 de outubro de 1963.

Ponto nº 1 do total de 28 pontos apresentados .

TÊRMO Nº 157.684 de 18 de março de 1964

Requerente: FRUEHAUF CORPORATION = = E.U.A

Privilégio de Invenção: "CONSTRUÇÃO APERFEIÇOADA PARA A PARTE INFERIOR DA PAREDE DIANTEIRA DE UM SEMI-REBOQUE PARA TRABALHO PESADO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Construção aperfeiçoada para a parte inferior da parede dianteira de um semi-reboque para trabalho pesado, dotado de uma pluralidade de postes verticalmente estendidos, fixos a um trilho dianteira inferior, um painel, um acoplador de linha de freio colocado exteriormente do painel no espaço definido pelo trilho dianteiro inferior, postes e painel para ligação a uma linha de suprimento, uma porção de parede dianteira superior com borda dianteira em geral verticalmente alinhada com uma borda/fronteira do trilho dianteiro inferior, sendo a porção de parede dianteira superior fixa ao painel e aos postes em relação de transferência de esforços, caracterizada pelo fato de o trilho dianteiro inferior ser um trilho dianteiro inferior, transversalmente estendido, relativamente pesado, dotado de uma porção de borda dianteira que define a periferia dianteira do reboque e tem uma porção aceitadora de impacto relativamente pesada que dá face para baixo, e compreendendo o painel um membro de painel em geral verticalmente estendido, relativamente pesado, espaçado para trás, a partir da borda dianteira do trilho dianteiro e para trás a partir dos postes, e fixo ao trilho dianteiro e aos postes.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos de América em de maio de 1963 sob nº 281.928.

Ponto único apresentado.

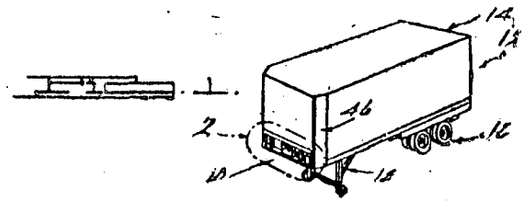

TÊRMO Nº 107.067 de de 3 de dezembro de 1958.

Requerente: REINOLD HAGEN = = ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS NA FABRICAÇÃO DE GARRAFAS E SEMELHANTES DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos na fabricação de garrafas, frascos, vidros para medicamentos, ampôlas e corpos ôcos técnicos por meio de material termoplástico, em que uma mangueira aberta, saindo de um bocal ejetor voltado para baixo, ou uma mangueira fechada a modo de bulto, é introduzida em um molde multipartido, fechada na sua extremidade superior mediante fechamento do molde e, em seguida, inflada por uma tubeira de sôpro introduzida na extremidade inferior da mangueira, caracterizados pelo fato de que após o fechamento do molde, o material circundante da tubeira de sôpro é recalcado, mediante deslocamento da tubeira de sôbro, na direção do interior do molde, para fins de moldagem interna e/ou externa do gargalo da garrafa; e pelo fato de que essa tubeira apresenta uma configuração afunilada

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 5 de julho de 1958 sob nº K 35.226 x/39a.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

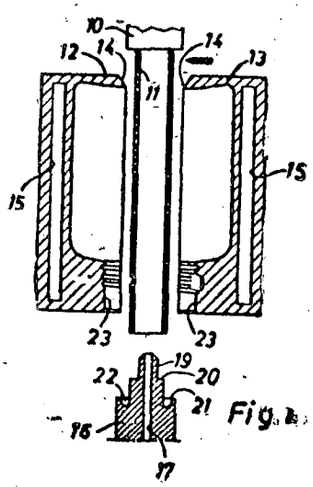

Fig. 1

TERMO Nº 171.598 de 27 de julho de 1965
Requerentes: ETABLISSEMENTS KUHLMANN e o FRANÇA
Privilégio de Invenção: "NOVOS CORANTES REATIVOS, SUAS APLICAÇÕES E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS PARA SUA PREPARAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Os Corantes de fórmula geral:

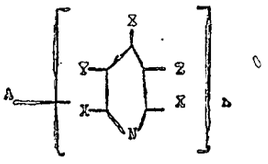

Considerados produtos industriais novos, caracterizados pelo fato de A representar o resto de uma molécula de corante, um dos X representar um átomo de halogênio, os outros podendo representar átomos de halogênio ou de hidrogênio ou grupos hidroxi ou metila, Y representar uma ligação ... NR-CO, -NR-SO_2, -N=N-, -Z representar um átomo de hidrogênio, um grupo alquila, hidroxialquila, -COOH, COOR, -CO N(R, R'), -CON alquileno, ... (-CON alquileno -OH, -CN, -SO_2N(R, R'), -NO_2, R e R' representarem átomos de hidrogênio ou grupos alquila ou hidroxialquila e n representar um número inteiro.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 8 de agôsto de 1964 sob nº 984.647.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 151.929 de 16 de agôsto de 1963
Requerente: DIDIER-WERKE A.G. -Alemanha-
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE MASSA E TIJOLOS À PROVA DE FOGO COM BARRO DE LIGA E MEIOS DE EMAGRECIMENTO"

REIVINDICAÇÕES

1- Processo para a fabricação de produtos à prova de fogo de barro bruto de liga e meios de emagrecer de acôrdo com a patente (ref.D 29404 IVc/80b), caracterizado pelo fato que se inicia o serviço partindo de uma fração de meios de emagrecer de 0 até 5-6 mm, uma fração de meios de emagrecer de 0 até 0,2 - 0,75 mm, e de uma fração de barro de 0-2 mm misturando-se a primeira fração de meio de emagrecer, eventualmente, após a adição, além da unidade contida no barro bruto, da unidade ainda necessária, com uma parte da fração de barro, no máximo com 20-30% da fração de barro, misturando em seguida a segunda fração do meio de emagrecer, juntando-se então o barro restante

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TERMO Nº 141.119 de 18 de julho de 1962
Requerente: FARBENFABRIKEN BAYER AKTIENGESELLSCHAFT - Alemanha -
Privilégio de Invenção: "EMULSÕES AQUOSAS ESTÁVEIS DE COPOLÍMEROS AUTO-RETICULÁVEIS E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE POLÍMEROS RETICULADOS A PARTIR DAS MESMAS"

REIVINDICAÇÕES

1- Dispersões aquosas estáveis, de copolímeros auto-reticuláveis, para a produção de corpos configurados, caracterizadas pelo fato de conterem copolímeros de um ou mais monômeros copolimerizáveis com derivados de ácido acrílico, olefìnicamente insaturados, e 0,5 a 50%, em pêso, baseado sôbre o pêso total dos monômeros de um derivado de amida do ácido acrílico dotados da fórmula geral I:

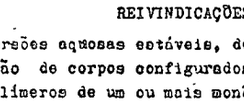

na qual R_1 pode significar hidrogênio, um grupamento alquila ou um grupamento ciclo-alquila e Z significa um radical alquila saturado, contendo pelo menos um grupamento hidrófilo Y ou um radical óxido poli-alquilênico eterificável.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 18 de julho de 1961 sob nº P 34.461 IVd/39c.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.

TERMO Nº 121.616 de 29 de julho de 1960
Requerente: E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY - E.U.A.
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAR UM POLÍMERO SINTÉTICO DE CONDENSAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para preparar um polímero sintético de condensação que é constituído de uma pluralidade de unidades repetentes, representadas pela fórmula geral:

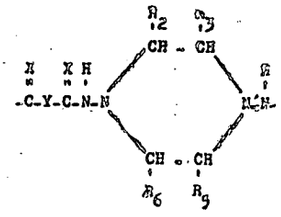

na qual Y é o radical remanescente após remoção dos grupos reagentes terminais de um composto orgânico difuncional, tendo, pelo menos, dois grupos reagentes terminais, capazes de reagir com hidrogênio ativo e contendo átomos de carbono ligados a átomos escolhidos dentre os do grupo que consiste de oxigênio e enxôfre, com a condição de que o dito composto esteja, no mais, isento de grupos capazes de reagir com hidrogênio ativo, R_2, R_3, R_5 e R_6 são escolhidos dentre o grupo que consiste de hidrogênio e alquila inferior e X é escolhido dentre o grupo que consiste de oxigênio e enxôfre, caracterizado pelo fato de se fazer reagir uma 1,4-diaminopiperazina com um composto orgânico difuncional, tendo, pelo menos, dois grupos reagentes terminais capazes de reagir com hidrogênio ativo e contendo átomos de carbono ligados a átomos escolhidos dentre os do grupo que consiste de oxigênio e enxôfre, estando, no mais, o dito composto orgânico difuncional isento de grupos capazes de reagirem com hidrogênio ativo

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

TERMO Nº 150011 de 20 de junho de 1963
Requerente: MONSANTO COMPANY -E.U.A.-
Privilégio de Invenção: "MISTURA OU COMPOSIÇÃO DE POLÍMEROS DE ENXÊRTO E PROCESSO PARA PREPARAR ESTA MISTURA"

REIVINDICAÇÕES

1- Mistura ou composição de polímero de enxêrto preparada por polimerização de 60-98%, por pêso, do material monomérico com 2-40%, por pêso, de uma poliolefina clorada aí dissolvida, caracterizado pelo fato do dito material monomérico compreender 80-100%, por pêso, de cloreto de vinila e 20-0%, por pêso, de outros monômeros etilênicamente insaturados copolimerizáveis com o mesmo.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 23 de junho de 1962, sob nº 204.031.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

TERMO Nº 161.792 de 14 de agôsto de 1964
Requerente: JAIR SIQUEIRA CALÇADO -São Paulo-
Privilégio de Invenção: "NOVA E ORIGINAL APRESENTAÇÃO EM CORTINAS E COLCHAS"

REIVINDICAÇÃO:

1- NOVA E ORIGINAL APRESENTAÇÃO EM CORTINAS E COLCHAS, caracterizado essencialmente pela aplicação (bordado), pelo processo chenille, em colchas, cortinas e outros, com fundo ou fôrro de rayon-acetato ou viscose, brilhante ou opaco, aplicação esta que apresenta desenhos e motivos diversos, bordados com fibras de algodão, rayon, nylon, ou outras fibras sintéticas ou naturais.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

TÊRMO Nº 166.977 de 8 de fevereiro de 1965.

Requerente: INDÚSTRIAS REUNIDAS SOFÁ-CAMA DRAGO S/A. - GUANABARA.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM SOFÁ-CAMA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em sofá-cama, incluindo dois estrados interligados, um dos quais rígido, caracterizados pelo fato do segundo estrado ser extensível na largura por meio de corrediças transversais e ligado ortogonalmente ao estrado rígido por uma metade de um dos lados menores que são bi-partidos.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

FIG. 1

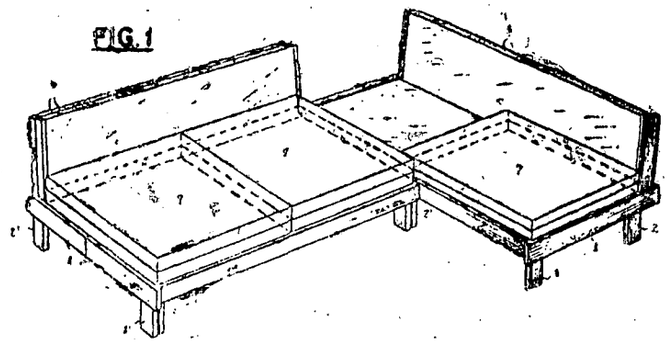

TERMO Nº 142.991 de 14 de setembro de 1962

Requerente: LIBBEY-OWENS-FORD GLASS COMPANY -E.U.A.-

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA ENCURVAR SIMULTÂNEAMENTE UMA PLURALIDADE DE CHAPAS DE VIDRO SUPERPOSTAS"

REIVINDICAÇÕES

1- "PROCESSO E APARELHO PARA ENCURVAR SIMULTÂNEAMENTE UMA PLURALIDADE DE CHAPAS DE VIDRO SUPERPOSTAS", compreendendo um processo no qual as chapas achatadas a serem encurvadas são suportadas em suas extremidades opostas sôbre um molde, com as bordas laterais das ditas chapas não estando suportadas, passando o dito molde e chapas através de um forno de encurvamento e inicialmente aquecendo as ditas chapas para levar as bordas laterais não suportadas a se separarem e deixarem um espaço entre si, caracterizado por retardar o aquecimento das bordas laterais não suportadas das chapas de vidro durante o dito período de aquecimento inicial pelo que a fragmentação de vidro das ditas bordas e entrada de partículas de vidro entre as chapas são substancialmente eliminadas.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América sob nº 140.324, de 25 de setembro de 1961.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.

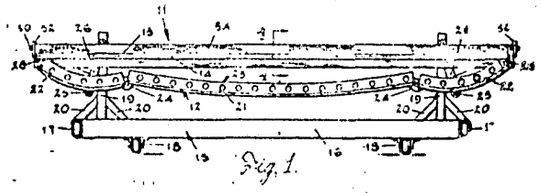

Fig. 1.

TÊRMO Nº 166.255 de 18 de janeiro de 1965.

Requerente: RICARDO COE JUNIOR. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "VEÍCULO ANFÍBIO PARA DIVERSÃO, ESPORTE OU TRANSPORTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - "VEÍCULO ANFÍBIO PARA DIVERSÃO, ESPORTE OU TRANSPORTE", compreendendo uma prancha sôbre a qual está construído um carro de qualquer espécie ou, preferìvelmente um barco, caracterizado por possuir em uma reentrância posterior do casco duas rodas montadas livremente sôbre um eixo transversal, distanciadas entre si e orientadas paralelamente no sentido longitudinal, cada uma de ditas rodas tendo um aro perimetral adaptado para assentar sôbre pista sólida e uma pluralidade de pás radiais servíveis como impulsionadoras em meio líquido, e ainda uma terceira roda localisada centralmente na zona da proa, giratória em um garfo deslocável angularmente livremente, e por serem as duas rodas independentes posteriores providas de catraca co-axial, solidária com uma roda dentada, que se engrena com cremalheiras retas sub-jacentes.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

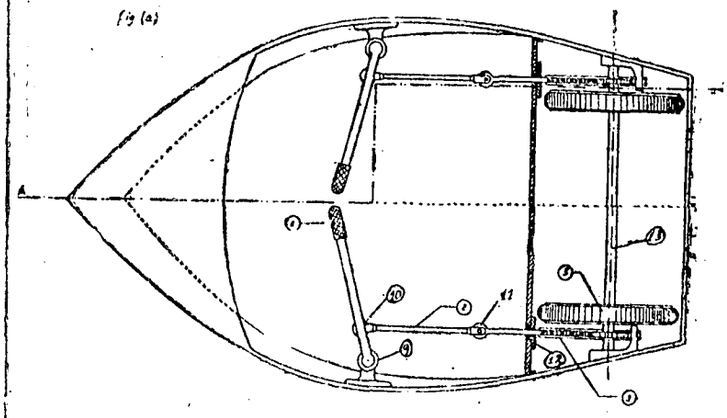

TERMO Nº 166.247 de 15 de janeiro de 1965.

Requerente: LUIZ GOMES DA COSTA. - GUANABARA.

Privilégio de Invenção: "NOVAS FAIXAS LUMINOSAS PARA SEGURANÇA DE PEDESTRES"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVAS FAIXAS LUMINOSAS PARA SEGURANÇA DE PEDESTRES", caracterizadas pelo fato de ficarem colocadas acima do nível do piso de rolamento do tráfego, cinco (5) milímetros, como também levarem pigmentação especial, proporcionando luminosidade acima do normal, para serem vistas à distâncias maiores.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

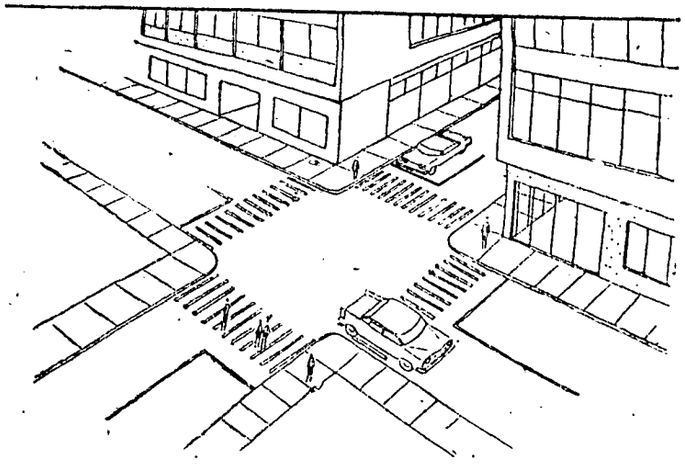

TÊRMO Nº 128.865 de 2 de maio de 1961.

Requerente: UNIVERSAL OIL PRODUCTS COMPANY. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: " UMA MISTURA SINÉRGICA ESTABILIZADORA OU INIBIDORA DA DETERIORAÇÃO DE LUBRICANTES E PROCESSO PARA ESTABILIZAR OU INIBIR A DETERIORAÇÃO DE LUBRIFICANTES ".

REIVINDICAÇÕES

1 - A mistura sinérgica, estabilizadora ou inibidora da deterioração de lubrificantes, caracterizado por ser constituída de cêrca de 5% a 95%, por peso, de um éter N,N'-dialquil-4,4'-diamino-difenílico e cêrca de 95% a 5%, por peso, de um éter N,N'-dialquil-2,4'-diamino-difenílico.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TERMO Nº 157.103 de 26 de fevereiro de 1964.

Requerente: STANDARD ELECTRICA S/A. - ESTADO DA GUANABARA.

Privilégio de Invenção: FABRICAÇÃO DE TUBOS.

Reivindicações.

1 - Fabricação de tubos, caracterizado por compreender um método de testar vazamento em tubos que inclui uma etapa de submergir uma parte de um tubo contendo um gaz em um líquido que enche parcialmente um recipiente fechado; reduzindo-se a pressão do gaz que enche o restante do recipiente a um valor inferior a pressão do gaz dentro do tubo, e detetando qualquer escapamento do gaz da parte interna do tubo através do líquido.

A Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial, reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, sob nº 7.900 , em 27 de fevereiro de 1963.

Ponto nº 1 do total de 16 pontos apresentados.

FIG.1

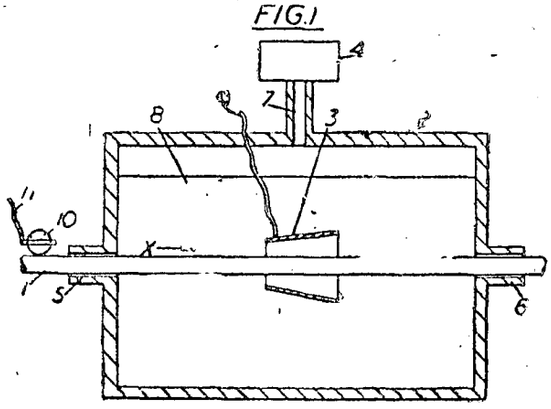

TERMO Nº 158.451 de 15 de abril de 1964.

Requerente: COMPAGNIE DE SAINT-GOBAIN. - FRANÇA.

Privilégio de Invenção: " APERFEIÇOAMENTOS EM PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO VIDRO EM FÔLHA ".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo de fabricação do vidro em fôlha, em que o vidro, ainda fluido, é posto em contato com um suporte líquido, caracterizado pelo fato de que no momento da formação da fita de vidro a suas dimensões definitivas ou logo após esta formação, se colocam as bordas laterais da fita em contato com elementos paralelos de guia, contínuos e flexíveis, feitos de material sólido suscetível de aderir ao vidro fundido, e que acompanham a fita de vidro no decorrer do seu movimento.-

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 16 de abril de 1963, sob o número 931.626.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

Fig.1

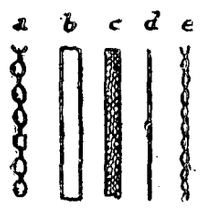

TERMO Nº 155.543 de 20 de dezembro de 1963

Requerente: MAUSER KOMMANDIT-GESELLSCHAFT = = ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "CAIXA PARA MERCADORIAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Caixa de material sintético para mercadorias com segurança contra um deslisar lateral no empilhamento das caixas, caracterizada pelo fato que as nervuras de reforço das paredes laterais da caixa tem um feitio de nervura oca, cuja furação é executada até além do fundo da caixa e serve para receber uma haste que segura entre si as caixas empilhadas.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Alemã em 31 de dezembro de 1962 sob nº .... 1.867.858.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

Fig.1

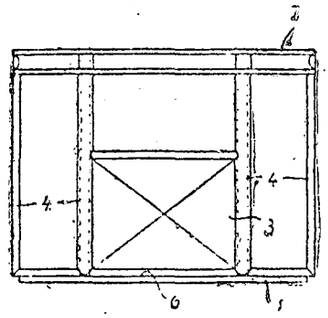

TERMO Nº 150.893 de 18 de Julho de 1963

Requerente: VA-LÚ INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. - SÃO PAULO

Modêlo Industrial "NOVO MODÊLO DE FRASCO VAPORIZADOR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modêlo de frasco vaporizador caracterizado por um conjunto de corpo e tampa externa com a configuração geral de uma peça de boliche, com estreitamento abrupto na parte superior, provido de duas tampas, uma externa e outra interna, esta provida de haste que se introduz no interior do frasco.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

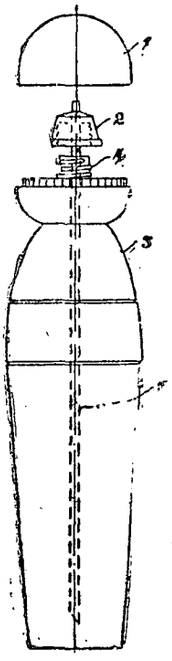

TÊRMO Nº 159.979 de 12 de junho de 1968
Requerente: JORGE FREDERICO REQUENA = = GUANABARA
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A APARELHOS HIPOTÉRMICOS DE USO MEDICINAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A APARELHOS HIPOTÉRMICOS DE USO MEDICINAL, caracterizado por se constituírem na mudança de tôdas as válvulas solenóides por uma única válvula hidráulica, com 3 posições de comando e 6 saídas e que consiste em um corpo tubular metálico, revestido exteriormente de material isolante, contendo, em seu interior, um núcleo metálico cilíndrico rotativo dividido em dois estágios.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

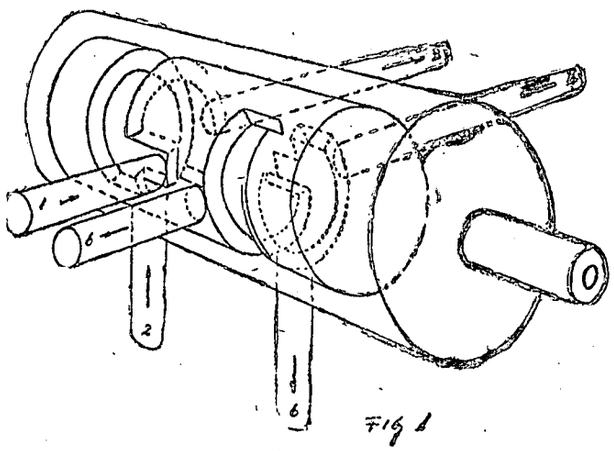

FIG 1

TÊRMO Nº 172.523 de 25 de agôsto de 1965
Requerente: DEERE & COMPANY -E.U.A.-
Privilégio de Invenção: "UMA PLANTADEIRA DOTADA DE UM ACESSÓRIO ESPECIALMENTE ADEQUADO PARA SER USADO NA SEMEADURA DE AMENDOIM"

REIVINDICAÇÕES

1- Uma plantadeira dotada de um acessório especialmente adequado para ser usado na semeadura de amendoim, e possuindo um dispositivo medidor de sementes, caracterizada por compreender uma tremonha, um dispositivo limitador de orifício através do qual pode passar um fluxo de sementes relativamente grosso, de movimento lento da referida tremonha, dispositivo associado com o referido orifício definindo dispositivo para progressivamente aumentar a velocidade do referido fluxo e consequentemente afinar o referido fluxo com o que as sementes podem ser plantadas uniformemente.

Ponto nº 1 do total de 1 pontos apresentados.

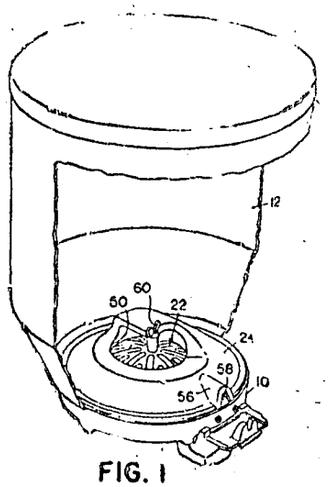

FIG. 1

TÊRMO Nº 162500 de 19 de setembro de 1968
Requerente: BECKER & COMPANY LIMITED -Inglaterra-
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL"

REIVINDICAÇÕES

1- Um processo para fabricação de papel, pela deposição de uma textura em trânsito de material de papel úmido e desidratando e secando a textura por meios que incluem a aplicação de sucção e de calor à textura, caracterizado por ser aplicado um agente de colagem à base de breu à superfície da textura em movimento numa região entre a deposição da textura e o seu primeiro contacto com um cilindro secador.

A requerente reivindica a prioridade do pedido de patente depositado na Inglaterra em 12 de setembro de 1963, sob nº 36011/63.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.

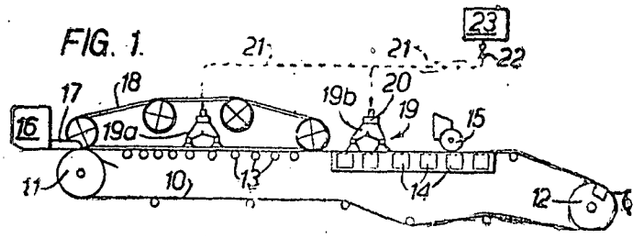

TÊRMO Nº 172.500 de 24 de agôsto de 1965
Requerente: METALÚRGICA POLYSTAMP S.A. -São Paulo-
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM RODAS DE POLIR"

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamento em rodas de polir, caracterizado pelo fato de os discos de pano serem providos de um aro de proteção, introduzido na abertura circundante do orifício central, aro êste que poderá apresentar-se em material conveniente e adequado qualquer.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

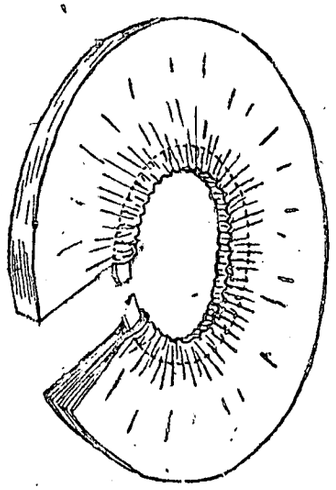

TÊRMO Nº 130.083 de 16 de junho de 1961
Requerente: CHEMISCHE FABRIK GRÜNAU G. M. B. H. -Alemanha-
Privilégio de Invenção: "PROCESSO AFERFEIÇOADO PARA A PREPARAÇÃO DE PÓ SÊCO PARA EXTENÇÃO DE FOGO"

REIVINDICAÇÕES

1- Processo aperfeiçoado para a preparação de pó sêco para extinção de fogo, caracterizado pelo fato de compreender a íntima incorporação ou combinação de 10 a 50 partes, por pêso, de fosfato mono-amônico fosfato diamônico ou uma mistura dêsses fosfatos, de 20 a 50 partes por pêso, de sulfato de amônio e 0 a 25 partes, por pêso, de sulfato de potássio, estando êstes componentes em estado de pó sêco.

A requerente reivindica a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha em 18 de junho de 1960 e 18 de junho de 1960, sob nºs. P 29 708 IVa/61b e P 29 709 IVa/61b respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 172.507 de 25 de agôsto de 1965
Requerente: SALVADOR VELLUSO e ANTENOR ZERBINI -São Paulo-
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA VÁRIAS FINALIDADES"

REIVINDICAÇÕES

1. Dispositivo automático para várias finalidades, caracterizado por ser formado por uma peça aplicável à base do liquidificador e provida de tomada de fôrça para acoplamento ao eixo de saída do motor de dita base, tomada de fôrça esta que aciona um mandril, através de um acoplamento.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

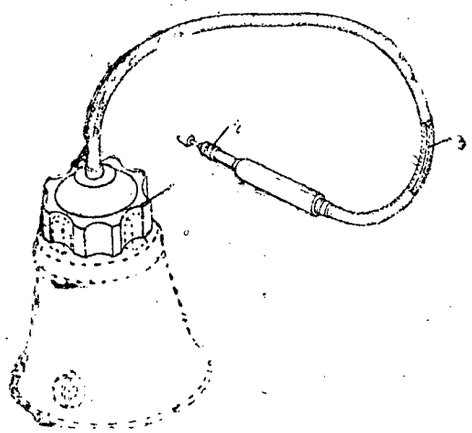

FIG. 1

TERMO Nº 201.470 de 14 de agôsto de 1968
Requerente: MARCILIO BERNARDES DE ANDRADE -Minas Gerais-
Modêlo Industrial: "NOVO MODELO DE FORMA PARA QUEIJOS E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1. Novo modêlo de fôrma para queijos e outros, caracterizado por compreender essencialmente um corpo ou a fôrma propriamente dita, a qual é obtida em material plástico ou outro material adequado qualquer, dita fôrma tendo o formato cilíndrico de pequena altura, sendo que, tanto a sua borda superior, como a inferior, são providas cada qual de uma estreita aba contornante, voltada para fora: tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos

Ponto único

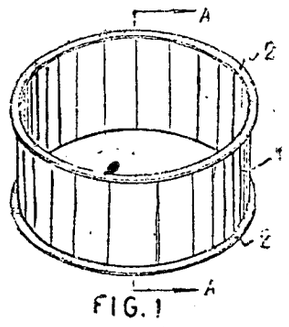

FIG. 1

TERMO Nº 154.645 de 19 de novembro de 1963
Requerente: MONSANTO COMPANY - E.U.A
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA ESTABILIZAÇÃO DE fibras sintéticas LINEARES CONTRA A DEGRADAÇÃO DEVIDO À LUZ ULTRA-VIOLETA"

REIVINDICAÇÕES

Processo para estabilização de fibras sintéticas lineares contra a degradação devida à luz ultra-violeta, caracterizado pelo fato de se tratarem as referidas fibras, durante sua fiação, com um membro escolhido do grupo, que consiste dos ácidos naftaleno dissulfônicos e dos seus sais de metal alcalino dos ácidos naftaleno dissulfônicos.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 16 de novembro de 1962 sob nº 238.736

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

TERMO Nº 201.532 de 16 de agôsto de 1968
Requerente: PADA S.A.-FÁBRICA DE PRODUTOS DE ARAME -São Paulo-
Modêlo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM PALHA OU LÃ DE AÇO"

REIVINDICAÇÕES

1. "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM PALHA OU LÃ DE AÇO", constituída de filamentos de ferro ou aço, caracterizado por estes filamentos disporem-se em círculos, conformando entrelaçadamente, um anel perfeitamente circular de abertura central circular constante, e espessura e/ou altura proporcionais ao diâmetro.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

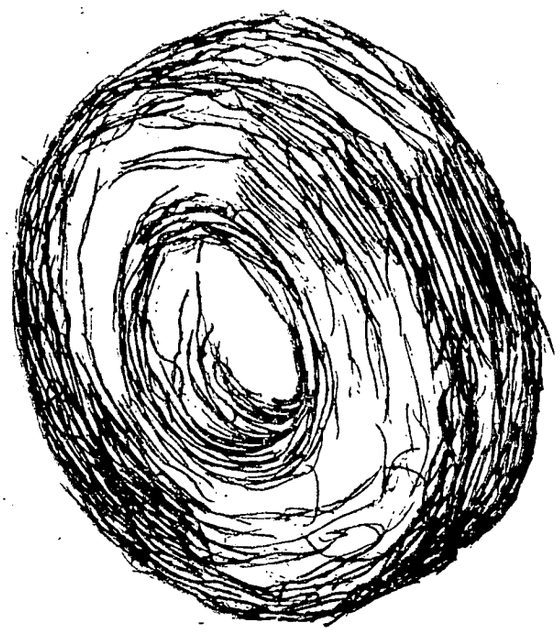

TERMO Nº 157.781 de 20 de março de 1964
Requerente: MOLINS MACHINE COMPANY LIMITED - INGLATERRA
Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM DISPOSITIVOS DE ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO OU PASTA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um dispositivo de alimentação para pastas ou líquidos, caracterizado por compreender um bico de distribuição, dispositivos para alimentação de pasta ou líquido ao dito bico, e dispositivos para fazer vibrar continuamente o referido bico sempre que pasta ou líquido esteja passando através dêle.

A requerente reivindica de acôrdo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 22 de Março de 1963, sob nº 11470

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

FIG 1

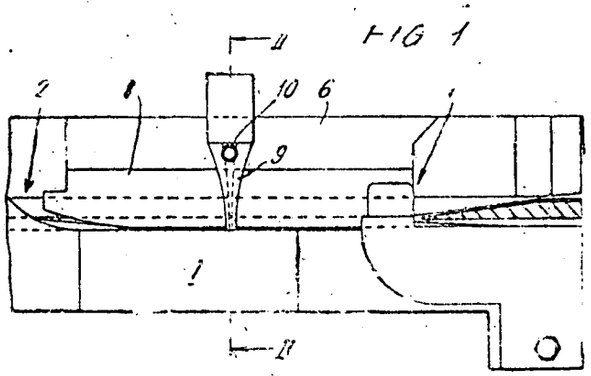

TERMO Nº 164.934 de 1 de dezembro de 1964./
Requerente: REMINGTON ARMS COMPANY, INC. - E.U.A./
Privilégio de Invenção: CONSTRUÇÃO DE CARTUCHO./

Reivindicações./

1 - Um cartucho para carga de chumbo, caracterizado por uma carcaça plástica tendo uma boca em uma extremidade e uma cabeça na outra sendo o comprimento da carcaça e a espessura das paredes tais que o centro de gravidade da carcaça e da cabeça fica aproximadamente a 12,5 mms. da face da cabeça; existindo um dispositivo amortecedor introduzido e obturando a boca da carcaça e um recipiente de grãos de chumbo ligado ao dispositivo amortecedor e encerrando uma série de grãos de chumbo, grãos êsses que em sua maioria ficam localizados fora da boca da carcaça./

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 30 de janeiro de 1964, sob nº 341.339./

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados./

Fig. 1

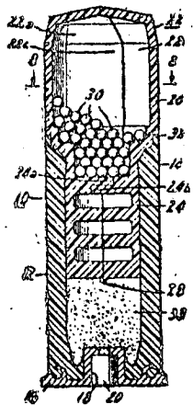

TERMO Nº 158.234 de 8 de abril de 1964./
Requerente: KIICHI AMEMIYA, TAKASHI AMEMIYA E AKIRA AMEMIYA. - SÃO PAULO./
Modêlo Industrial: NOVO MODELO DE DISPOSITIVO PROTETOR PARA CHAVES ELÉTRICAS DE FACAS./

Reivindicações./

1 - Novo Modelo de Dispositivo Protetor para Chaves Elétricas de Facas, caracterizado por compreender blocos paralelos, de forma semi-circular, com base reta e que se liga à base da chave, paralelamente às facas, de modo a recobrir os contactos de entrada e as facas, exteriorizando-se apenas o punho de comando das mesmas, os fusíveis de segurança e os contactos de saída, sendo, êsses blocos, obtidos em material isolante./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

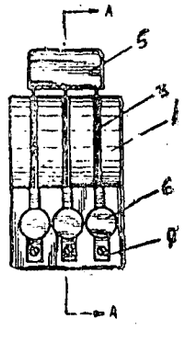

FIG. 1

TERMO Nº 160.768 de 30 de junho de 1968.
Requerente: MACHIEL DE VRIES. - HOLANDA.
Privilégio de Invenção: "UM PICK-UP ESTEREOFÔNICO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um pick-up estereofônico compreendendo um invólucro no qual dois transdutores são cada um localmente fixados e são cada um em outro ponto ligados por intermédio de um dispositivo de acoplamento elástico com um porta-agulha comum que numa extremidade conduz a agulha e que no outro ponto é ligado com o invólucro, caracterizado pelo fato da ligação entre o porta-agulha e o invólucro ser formada por um suporte neutralizando ou contrabalançando as rotações do porta-agulha em tôrno de seu eixo longitudinal, o dito suporte se acoplando com o porta-agulha num ponto localizado entre os locais em que a agulha e os dispositivos de acoplamento são ligados com o porta-agulha, respectivamente.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 1º de julho de 1959, sob o número [illegible].811.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

FIG.

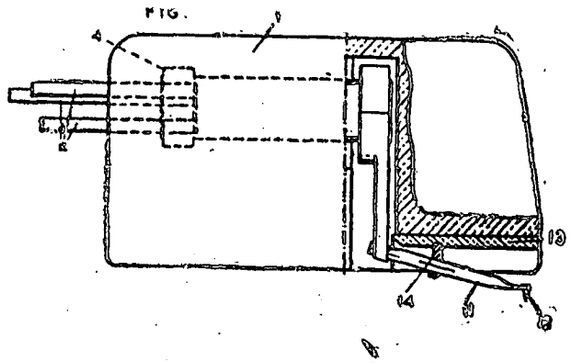

TERMO Nº 190.020 de 8 de fevereiro de 1968
Requerente: INDÚSTRIA DE ANTENAS TELVE LTDA. - SÃO PAULO
Modêlo Industrial "ANTENA TIPO ANGULAR PARA UHF DO 14º AO 83º CANAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - ANTENA TIPO ANGULAR PARA UHF DO 14º AO 83º CANAL, caracterizada por possuir uma haste central perpendicular, provida de duas chapas, mais ou menos triângulares, com seus vértices principais voltados para baixo, servindo de base de apôio às duas hastes laterais, que se abrem - "V" formando um ângulo de 90 (noventa) graus.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

FIG. 1

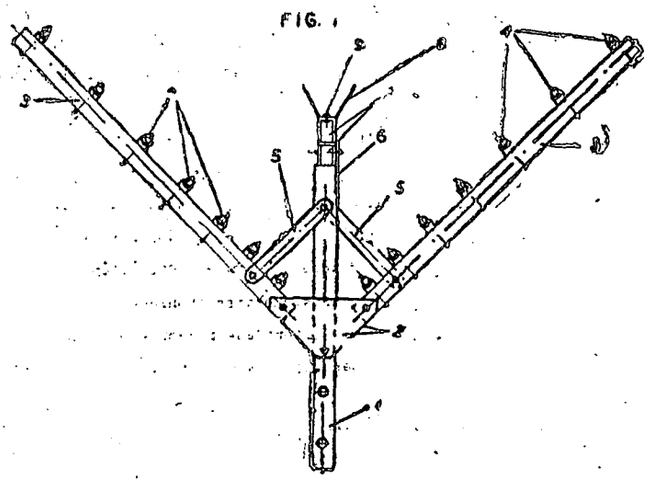

TERMO Nº 150.624 de 6 de julho de 1961.

REQUERENTE: MONTECATINI, SOCIETÁ GENERALE PER L'INDÚSTRIA MINERARIA E CHIMICA. - ITÁLIA.

Privilégio de Invenção: " APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO DE MONÔMEROS VINILICOS PARA OBTER SOLUÇÕES PREPOLIMÉRICAS DO POLÍMERO NO MONÔMERO ".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo de polimerização de monômeros vinílicos para obter soluções prépolimérica de polímero no monômero, caracterizado pelo fato de que a polimerização é feita na presença de um iniciador em que o monômero de vinila é um éster acrílico ou metacrílico, ou misturas dêsses ésteres entre si, ou com outros monômeros de vinila e a reação é levada a cabo a uma temperatura compreendida entre 80º e 200º C. de preferência entre 100º e 180ºC tal que o iniciador está completamente destruido quando se chega à conversão desejada, conversão esta que é inferior a 70% e, geralmente, de 20% a 60%.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália em 7 de julho de 1960, sob o nº 11.936.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

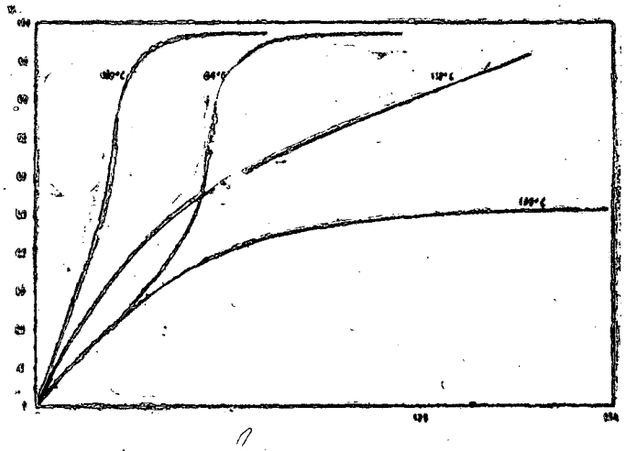

TERMO Nº 159.602 de 3 de fevereiro de 1964.

Requerente: IRMÃOS MACHADO & CIA. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM TESOURÃO PARA CORTAR CHAPAS DE FERRO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em tesourão para cortar chapas de ferro, caracterizados por uma gaveta, na qual se desloca a faca superior em movimentos alternativos, para cima e para baixo ao comando de uma alavanca, e dita por a gaveta ser formada pelo lateral da base e duas chapas ou lacas de grande espessura.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

FIG. 1

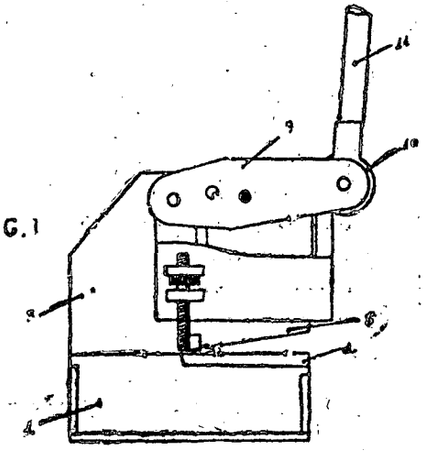

TERMO Nº 166.846 de 3 de fevereiro de 196

Requerente: DUNLOP RUBBER COMPANY LIMITED - INGLATERRA.

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS À CORREIAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma correia caracterizada pelo fato de compreender pelo menos algumas porções que são de material elástico e se estendem de um lado ao outro de correa, ditas porções compreendendo cada uma pelo menos uma camada de reforço substancialmente inextensível lateralmente e incompressível, estandendo-se lateralmente à correia para impedir ou limitar substancialmente o estreitamento ou o alargamento lateral da correia.

A requerente reivindica de acôrdo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 21 de fevereiro de 1964, sob nº 7309

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

FIG 1

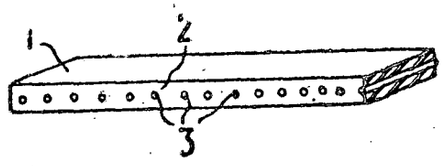

TERMO Nº 167.074 de 10 de fevereiro de 1965

Requerente: THE SINGER COMPANY - E.U.A

Privilégio de Invenção "ARRANJO APERFEIÇOADO DE FIXAÇÃO NÃO ROSCADA PARA O CALCADOR DE MÁQUINAS DE COSTURA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um arranjo aperfeiçoado de fixação não roscada para o calcador de máquinas de costura, caracterizado por compreender a barra respectiva incluindo uma porção para receber uma luva e conduzindo o calcador tendo uma projeção ou corpo alongado, meios para fixar em disposição removível o calcador à sua barra compreendendo uma luva montada sôbre a dita porção da citada barra, cuja porção inferior tem um rasgo estendendo-se verticalmente para receber o dito corpo ou projeção e um rasgo de saída, uma mola para forçar a luva em rotação em tôrno da porção inferior da barra do calcador e meios para travar o calcador à dita barra.

A requerente reivindica de acôrdo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 11 de fevereiro de 1964 sob nº 343.977

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

Fig. 1

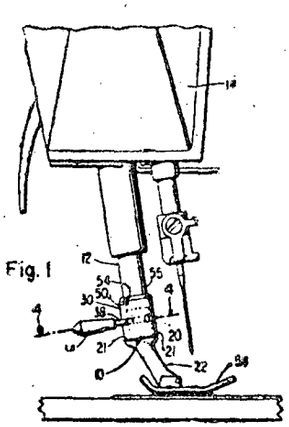

TÊRMO Nº 146.873 de 12 de fevereiro de 1963.

Requerente: VITTORIO CAPITANI = SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: COMPASSO GIRATÓRIO AJUSTÁVEL A MAÇARICO DE CORTE./

Reivindicações.

1 - Compasso giratório ajustável à maçarico de corte, caracterizado por um anel (1) dotado de abertura interna (2) filetada / (3) superiormente e com uma pequena reentrância na parte inferior com contôrno circular da superfície em forma de semi-círculo (4) e por uma haste (5), cilíndrica e longa, disposta no dito anel (1) e onde é adaptada uma perna (6) móvel e ajustável e que constitui-se na ponta para/ centralização e fixação do compasso na superfície da chapa a ser cortada; disposta opostamente a haste (5), um pequeno pescoço (7) cilíndrico cônico com extremidade afilada e filetada (8) onde é arrochada uma/ porca (12) que prende e fixa ao pescoço um suporte (9) para regulagem/ da altura do compasso, dotada inferiormente de um rodête (11) que guia o movimento giratório do aparelho./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./

FIG. 1

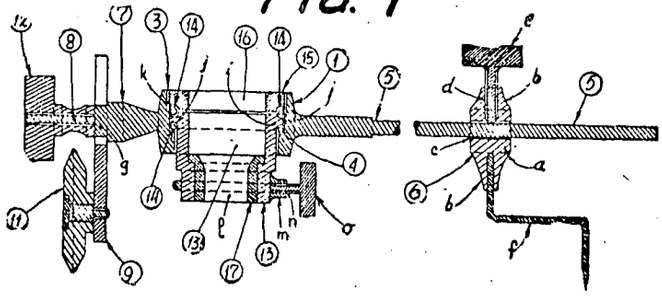

TÊRMO Nº 167.387 de 22 de fevereiro de 1965.

Requerente: INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS BOCRAM LTDA. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A RODOS".

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A RODOS", formado por lâmina de borracha ou similar, provida de cordão que se encaixa em recessos longitudinais praticados em chapas metálicas aproximadamente retangulares, estas reunidas por parafusos que as atravessam, estando as chapas metálicas dotadas de nervuras contínuas e junto às bordas restantes, caracterizados pelo fato de que o suporte para o cabo se apresenta constituído por segmento tubular dotado de achatamento numa das extremidades, conformando-se sapata fixada por rebites ou dispositivos similares à uma das placas metálicas.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

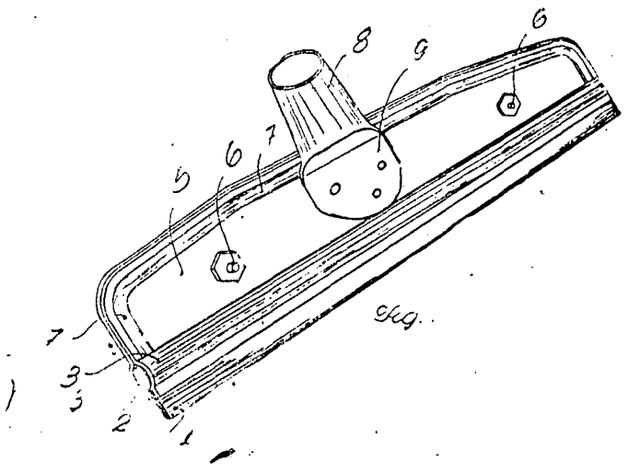

TERMO Nº 157.476 de 11 de março de 1964

Requerente: FABBRICA ITALIANA MAGNETI MARELLI, S.p.A. = = ITÁLIA

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA O ACIONAMENTO DE FREIOS DE EXPANSÃO E DISPOSITIVOS SEMELHANTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo para o acionamento de freios de expansão e / dispositivos semelhantes, no qual uma cunha complacente, vinculada com/ o órgão de comando, é introduzível, por meio de órgãos de rolamento por entre dois pontaletes contrapostos, atuantes sôbre os freios, caracterizado pelo fato de que a referida cunha apresenta, na sua extremidade livre, dispositivos para a sustentação desses órgãos de rolamento, quando estes últimos se acham à altura da extremidade da referida cunha e para evitar que a própria cunha saia do seu alojamento.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 13 de março de 1963, sob nº 32845.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

FIG. 1

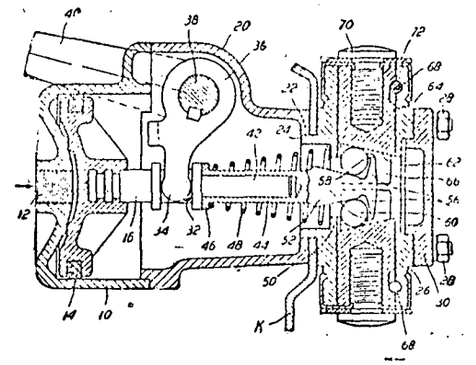

TERMO Nº 166.231 de 15 de janeiro de 1965.

Requerente: MORAPE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO OU ALARME CONTRA ROUBOS DE VEÍCULOS EM GERAL".

REIVINDICAÇÕES

1 - "DISPOSITIVO OU ALARME CONTRA ROUBOS DE VEÍCULOS EM GERAL", caracterizado pelo fato de se apresentar constituído por um circuito intercalado entre a chave de ignição e bateria, circuito êste que se acha composto por um relé de quatro bordos, uma bobina, uma chave de reversão, um interruptor e uma buzina, sendo que esta última poderá ser a de uso/ corriqueiro ou uma de efeito sonoro especial.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

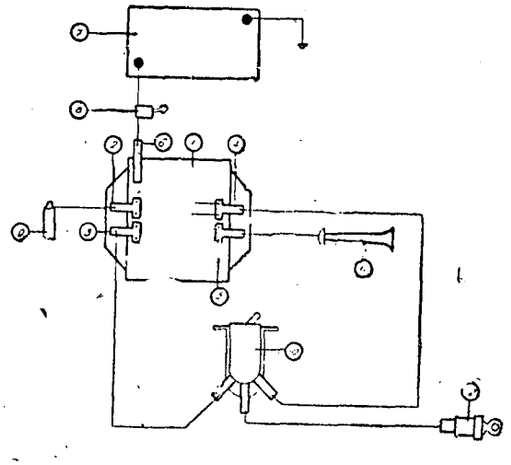

TERMO Nº 197.571 de 4 de março de 1966

Requerente: MODA JUVENIL ERNESTO BORGER S/A. -SÃO PAULO

Modêlo Industrial "FIGURA DE BONÉCO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Figura do bonéco, em posição erecta, com cabeça de animal, caracterizada pelo fato de se apresentar na posição de estar dando um passo largo, vestindo uma roupa inteiriça mais conhecida como cobretudo, de desenho quadriculado constituido por listras cruzadas mais largas formando quadros maiores que são subdivididos em quadros menores por linhas ou listras menos largas, carregando na mão direita uma bolsa e segurando na esquerda, sôbre a cabeça, em atitude de saudação, um boné relativamente alto com desenho quadriculado idêntico ao já referido, assemelhando-se a cabeça a um mamífero da ordem dos roedores como por exemplo um castor, com olhos grandes e focinho aberto num largo sorriso e mostrando dois grandes dentes incisivos superiores, sendo o focinho ladeado por bigodes avantajados ou exagerados, os quais ultrapassam a largura da cabeça.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

TÊRMO Nº 169.031 de 19 de abril de 1965.

Requerente: SPAMA SOCIEDADE PAULISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: " APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA BOBINADOR (ESPULADEIRA) "

REIVINDICAÇÕES

1 - " APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA BOBINADOR (ESPULADEIRA)", caracterizados por compreenderem a montagem, no eixo acionador da espuladeira, de um distema de fricção composto por uma caixa envolvente, dotada de anéis paralelos fixos, e, solidários ao eixo, outros intercalados aos anéis.

Ponto de nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

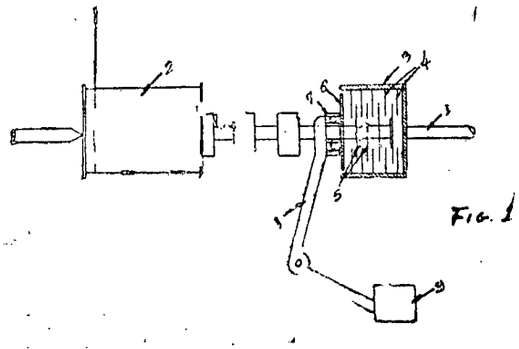

Fig. 1

TÊRMO Nº 130.947 18 de julho de 1961

Requerente: TWIN DISC CLUTCH COMPANY = = E.U.A.

Privilégio de Invenção: "MECANISMO DE EMBREAGEM DE FUNCIONAMENTO HIDRÁULICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um mecanismo de embreagem de funcionamento hidrálico, caracterizado pelo fato de compreender, em conjunto, um eixo comum, um par de embreagens conectadas a partes rotativas separadas, e respectivamente, um estojo anular deslocável no mencionado eixo entre pistões de parede terminal adaptados para engatar as embreagens, respectivamente, incluindo um membro de reação dentro do estojo mantido contra movimento axial no eixo e limitando com o estojo um par de caixas receptoras de líquido de volume variável, dispositivo para constante suprimento de líquido à uma relativa baixa pressão à ambas as caixas quando ambas as embreagens são soltas incluindo dispositivo de passagens no membro de reação conectando com ambas caixas e dispositivo de válvula conduzido pelo membro de reação em seus lados opostos e inclinados pelo líquido de baixa pressão à uma posição que possibilita fluxo através do dispositivo de passagem.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 12 de setembro de 1960 sob nº 55.575.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

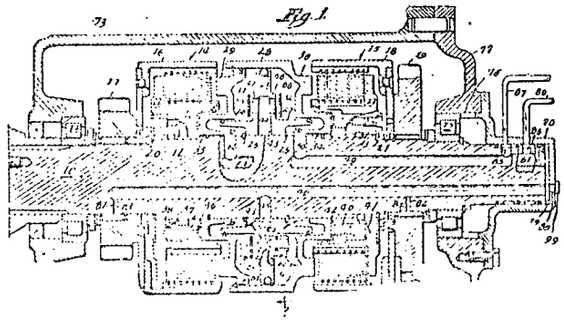

Fig. 1

TÊRMO Nº 157.123 de 26 de fevereiro de 1964

Requerente: SPECIALTY CONVERTERS, INC. . U.S.A.

Privilégio de Invenção: " PROCESSO E APARÊLHO PARA PREPARAR LÂMINAS DE ESPUMA CELULAR FINA ".

REIVINDICAÇÕES

1 - Em um aparelho para a produção contínua de lâminas de espuma celular fina tendo dispositivos de alimentação da mistura química formadora da espuma, rolos de calibragem adjacentes aos ditos dispositivos de alimentação, correia transportadora e lâmina de cobertura entre as quais a dita mistura química formadora da espuma é deixada expandir, dispositivos de acionamento da lâmina de cobertura, dispositivos do acionamento da lâmina transportadora, e dispositivos de acionamento da retirada da lâmina de espuma, o aperfeiçoamento caracterizado pela existência de dispositivos de regulação do acionamento para controlar seletivamente a velocidade de todos os dispositivos de acionamento individualmente e em conjunto.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.

FIG. 1

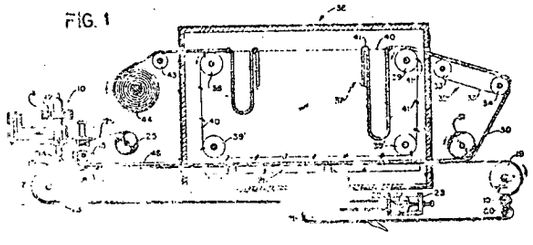

TÊRMO Nº 201.441 de 13 de agôsto de 1968
Requerente: SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. -São Paulo-
Desenho Industrial: "NOVO DESENHO DE SOLADO"

REIVINDICAÇÕES

1- "NOVO DESENHO DE SOLADO", caracterizado pelo fato de a superfície da parte de pisar e do salto apresentarem-se central e longitudinalmente divididas em duas metades aproximadamente iguais, sendo que as metades esquerdas constituem-se pela composição oblíqua de linhas ou saliências paralelas igualmente espaçadas e de largura gradativamente decrescente da extremidade posterior para anterior.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

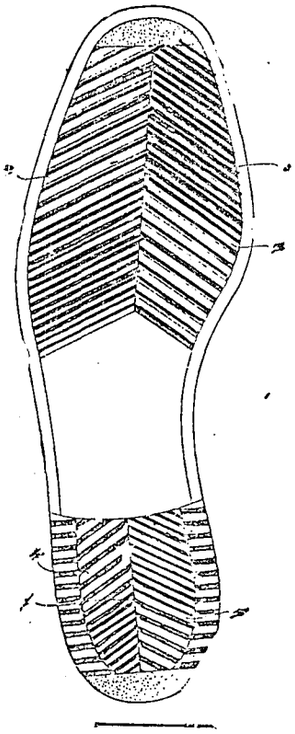

TÊRMO Nº 162.737 de 18 de setembro de 1964
Requerente: WERNER & PFLEIDERER -Alemanha-
Privilégio de Invenção: "PROCESSO E INSTALAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE POLIMERIZADOS DE COMPOSTOS POLIMERI[illegible] ETILENICAMENTE NÃO SATURADOS"

REIVINDICAÇÕES

1- Processo para a obtenção contínua de polimerizados de compostos etilênicamente não saturados por meio de polimerização de compostos polimerizáveis etilênicamente não saturados, que são líquidos ou sólidos à temperatura ambiente, à temperatura elevada ou pressão elevada, eventualmente em presença de substâncias que formam radicais, caracterizado por se submeter os compostos polimerizáveis em um tubo de reação com transporte forçado a pressões de 10 a 1000 atmosferas efetivas polimerizando a 100 a 300ºC, submeter-se o polimerizado fundido à ação de forças de cisalhamento e eliminando eventualmente do polimerizado partes voláteis.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 20 de setembro de 1963, sob nº B 73582 IVd/39c.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

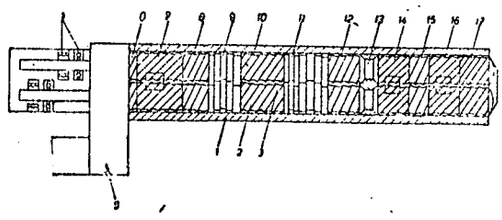

Fig 1

TÊRMO Nº 159.396 de 22 de maio de 1964.
Requerente: METAL CONTAINERS LIMITED. - INGLATERRA.
Privilégio de Invenção: " RECIPIENTE PARA FLUIDO SOB PRESSÃO "

REIVINDICAÇÕES

1 - Recipiente para fluido sob pressão, tal como gás de petróleo liquefeito, caracterizado por compreender um casco que, pelo menos em parte da sua área é poroso, sendo a parte porosa do dito casco vedada por um elemento vedante o qual, pelo menos parcialmente, é feito de um material impermeável a gás e a líquido a temperaturas normais, mas o qual, quando aquecido a uma predeterminada temperatura mais alta, torna-se permeável, permitindo o escapamento de gás do dito recipiente através do dito casco ou parte porosa do casco.

Reivindica as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra em 24 de maio de 1963 e 24 de outubro de 1963, sob os números 20815/63 e 41992/63, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 20 pontos apresentados.

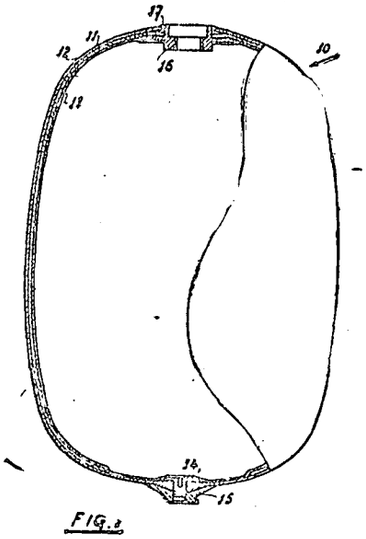

FIG. 2

TÊRMO Nº 159.157 de 29 de abril de 1964
Requerente: MANOEL VALADÃO LEAL = = MINAS GERAIS
Privilégio de Invenção: "UMA JANELA PARA VEÍCULOS COLETIVOS, OU QUALQUER"

REIVINDICAÇÕES

1 - Janela para veículos coletivos, ou qualquer (Fig.1), caracterizada pelo vidro em forma de meio-disco (fig.4, letra D), na sua parte inferior, girando em ângulo de 180º em tôrno de seu eixo (letra E), que se localiza no centro do aro inferior da referida janela;

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

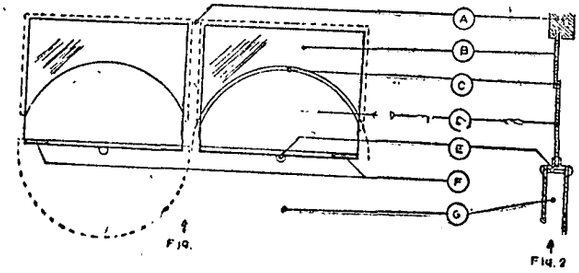

Fig. Fig. 2

TÊRMO Nº 172.719 de 30 de agôsto de 1965
Requerente: JOÃO CONTRUCCI JUNIOR -São Paulo-
Privilégio de Invenção: "UM IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA DIVERSAS OPERAÇÕES DE CULTIVO"

REIVINDICAÇÕES

Um implemento agrícola para diversas operações de cultivo, caracterizado por um par de barras horizontais e paralelas, formadas por ferro cantoneira, convenientemente e mantidas a certa distância por uma

ralidade de pares de vigas transversais, vigas estas mantidas lado a lado de modo a deixar uma abertura entre si, sendo o seu distanciamento variável ao longo das citadas barras, onde são fixadas por meio de parafusos, sendo êste conjunto acoplado por meio de braços de sustentação aos três pontos de engate universal do trator.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

Fig 1

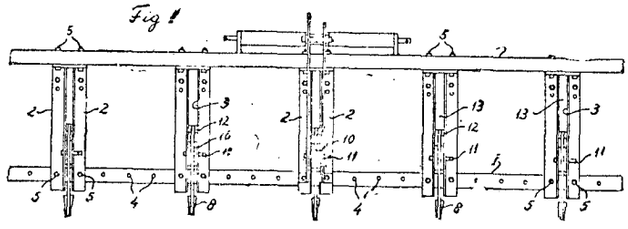

TÊRMO Nº 160.604 de 3 de julho de 1964

Requerente: MÁRIO PUGLISE, LUIZ LOPES CARMINO e JOAQUIM MARIANO =S.PAULO

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA EMENDAR CABOS TELEFÔNICOS E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo para emendar cabos telefonicos e outros, caracterizado por compreender uma cunha anelar, aplicada sob a a cobertura de / plástico dos fios a serem emendados, cobertura esta contra-apertada por um anel, através de uma porca.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

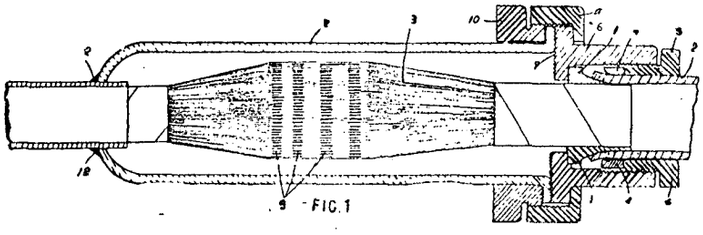

FIG.1

TÊRMO Nº 137.837 de 9 de abril de 1962

Requerente: TEXTILE AND CHEMICAL RESEARCH COMPANY LIMITED (VADUZ) = =EUA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE FILAMENTOS DE CELULOSE REGENERADA DE ALTA RESISTÊNCIA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a fabricação de filamentos de celulose regenerada de alta resistência a partir de viscose, caracterizado pelo fato/ de a viscose conter uma pequena proporção predeterminada de um modificador alcoólico inteiramente xantogenado.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

TERMO Nº 146.269 de 18 de janeiro de 1963

Requerente: INVENTA AG. FÜR FORSCHUND UND PATENTVERWERTUNG -Suiça-

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA MISTURA DE DERIVADOS DO CICLODODECANO NA QUAL PREDOMINE O MONOHIDROXIMETIL-CICLODODECANO"

REIVINDICAÇÕES

1- Processo para preparação de uma mistura de derivados do ciclododecano na qual predomine o monohidroximetil-ciclododecano, através da reação de ciclododecatrienos com óxido de carbono e hidrogênio, na presença de catalizadores comumente empregados na oxo-síntese, tais como sais de cobalto, principalmente acetato de cobalto ou naftenato de cobalto, e eventualmente na presença de solventes, seguido de uma hidrogenação posterior da mistura da reação, processo êste caracterizado pelo fato da proporção molar de óxido de carbono para hidrogênio ser menor que 1:1 e de se empregarem eventualmente, como solventes, álcoois alifáticos.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça em 18 de janeiro de 1962, sob nº 595/62.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TERMO Nº 197.787 de 20 de março de 196[illegible]

Requerente: REXALL DRUG AND CHEMICAL COMPANY - E.U.A.

Modêlo Industrial "NOVO MODELO DE RECIPIENTE COMPARTIMENTADO DE SERVIÇO OU ARTIGO SIMILAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modêlo de recipiente compartimentado de serviço ou artigo similar, caracterizado por compreender em conjunto uma porção recipiente inferior compartimentada no sentido transversal do plano substancialmente retangular do modêlo e uma porção de tampa de cobertura em feição correspondentemente complementar.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

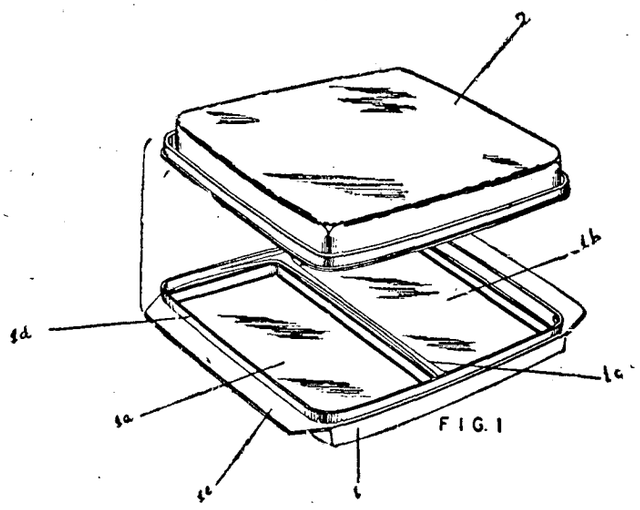

FIG. 1

TÊRMO Nº 165.347 de 17 de julho de 1964.

REQUERENTE: CASEMIRO BALCEWICZ. - PARANÁ.

Privilégio de Invenção: " NOVA CADEIRA DESMONTÁVEL ".

REIVINDICAÇÃO.

1 - "NOVA CADEIRA DESMONTÁVEL ", caracterizada essencialmente por compreender um quadro paralelogrâmico cambiável e deformável anatômicamente a uma posição pré-determinada de acôrdo com o próprio movimento / de corpo, quadro êsse dotado de travessa diagonal que prendem os laterais do assento; pelo fato ainda dos vértices superiores do mencionado " quadro, dianteiro e traseiro, terem incorporados dois braços inferiores que convergentes para um ponto ideal são articulados à parte frontal / das bases curvas de balanço, enquanto que a própria projeção inferior / do quadro faz ligação traseira com essas bases curvas; pelo fato ainda de ser previsto no quadro uma base suporte com gavetas, removível.
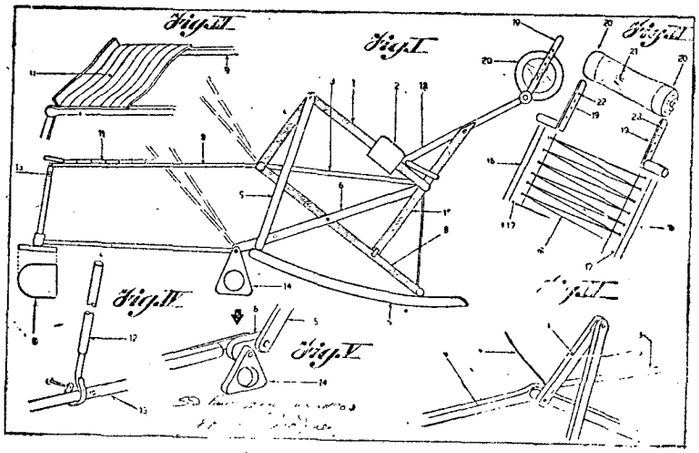
Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.